

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/05/09 (089/2019)

9 de maio de 2019

Sumário

Aviso.....	2
Códigos.....	2
TRIBUNAIS.....	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Cópia da sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional nº 577875, que julga o recurso improcedente e mantém a decisão que deferiu o registo.	6
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferida no processo de registo de logótipo nº 43158, que julga a ação improcedente e mantém a concessão do registo.....	18
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contra-ordenacionais.....	30
Cópia do Anúncio enviada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2, relativo ao processo: 744/17.8PAESP.	30
Cópia do Anúncio enviada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2, relativo ao processo: 744/17.8PAESP.	31
PATENTES DE INVENÇÃO	32
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	32
DESENHOS OU MODELOS	33
Pedidos - BB/CA1Y.....	33
Concessões - FG4Y.....	55
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	56
Pedidos	56
Concessões	100
Vigências por sentença.....	103
Recusas.....	104
Renovações	106
Renovações - Marca coletiva de certificação	107
Averbamentos.....	108
Desistências.....	110
Outros Atos.....	111
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	112
Concessões	112
REGISTO DE LOGÓTIPOS	113
Pedidos	113
Concessões	116
Vigências por sentença.....	117
Recusas.....	118
Renovações	119
Averbamentos.....	120
Desistências.....	122
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	123
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	124
PROCURADORES AUTORIZADOS	143

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Cópia da sentença do 2º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 577875, que julga o recurso improcedente e mantém a decisão que deferiu o registo.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 139/18.6YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
348342

CONCLUSÃO - 12-11-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I. Relatório

A **Adriano Ramos Pinto – Vinhos, SA**, pessoa colectiva n.º 500 009 856, com sede na Av. Ramos Pinto, n.º 380, 4400-266 Vila Nova de Gaia, veio interpor o presente recurso, ao abrigo do disposto nos artigos 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, da decisão de 1.03.2018 do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de modificação da decisão de concessão do registo da marca

**DUAS “
TERRAS**

nacional n.º 577875 requerido por **Pedro Miguel Martins Alves Damas e Ailed Ferreira da Costa**, com domicílio na Urbanização Casal Vaz, lote 36, Meia Via, 2350-867 Torres Novas.

Alega em síntese que a referida marca constitui imitação das suas marcas **DUAS QUINTAS**, o que o despacho recorrido, numa deficiente análise do conceito jurídico de imitação de marcas, desconsiderou.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo.

Citados os requerente do registo da marca vieram responder suscitando a excepção de caducidade do direito ao recurso e, quanto ao mérito do mesmo, sustentando a sua improcedência.

A Recorrente pronunciou-se sobre a excepção invocada defendendo a tempestividade do recurso.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Da caducidade do recurso

O presente recurso vem interposto da deliberação do Conselho Directivo do INPI que indeferiu o pedido da Recorrente de modificação da decisão que concedeu o registo da

marca nacional n.º 577875

DUAS "TERRAS"

Sustentam os recorridos que tendo o registo da marca sido concedido em 5.10.2017 por despacho publicado nesse dia no BPI, dois meses depois (5.12.2017) eclodiu o direito ao recurso, sendo a decisão recorrida mera confirmação daquele despacho de concessão do registo.

Vejamos.

Nos termos do disposto no art. 39.º do Código da Propriedade Industrial *cabe recurso, de plena jurisdição, para o tribunal competente, das decisões do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:*

- a) Que concedam ou recusem direitos de propriedade industrial;*
- b) Relativas a transmissões, licenças, declarações de caducidade ou a quaisquer outros actos que afectem, modifiquem ou extingam direitos de propriedade industrial.*

Dispõe o art. 23.º que, *se no prazo de dois meses após a publicação de um despacho se reconhecer que este deve ser modificado, o processo é submetido a despacho superior, com informação dos factos de que tenha havido conhecimento e que aconselhem a revogação da decisão proferida.*

A modificação da decisão, na sequência do reconhecimento de que deve ser modificada, pode ocorrer a requerimento do interessado, não sendo necessariamente oficiosa (a epígrafe do artigo foi alterada pelo DL n.º 318/2007 de 26.09 eliminando-se precisamente a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

menção a *oficiosa*). O requerimento do interessado deve ser apresentado até dois meses após a publicação do despacho em causa.

Sobre o prazo do recurso, dispõe o art. 42.º que *deve ser interposto no prazo de dois meses a contar da publicação no Boletim da Propriedade Industrial das decisões previstas no artigo 39.º ou da decisão final proferida ao abrigo do artigo 23.º, ou da data das respectivas certidões, pedidas pelo recorrente, quando forem anteriores.*

Decorre deste artigo que o recurso judicial para o Tribunal da Propriedade Intelectual deve ser interposto no prazo de dois meses a contar da publicação por ex. do despacho que conceda o registo da marca (previsto no art. 39.º, al. a) ou da decisão final que vier a ser proferida sobre o pedido de modificação dessa decisão, requerida até dois meses após aquela publicação. O artigo não distingue, quanto à decisão final, os casos de modificação ou não da decisão.

Com a possibilidade de modificação das decisões proferidas pelo INPI procura evitar-se o recurso aos tribunais sempre que se constate ter havido por ex. desconhecimento de factos que podem vir a aconselhar a revogação ou a modificação do despacho proferido – neste sentido, CPI anotado, Coord. António Campinos e Luís Couto Gonçalves, 2ª ed. Almedina, p. 124.

Por outro lado é de sublinhar que o recurso judicial é, nos termos do art. 39.º, de plena jurisdição, o que significa que o Tribunal não se limita a apreciar a legalidade do acto mas decide todos os factos susceptíveis de influir na decisão sobre o litígio, incluindo factos que não foram atendidos pelo INPI e que poderiam justificar a modificação do despacho. E, sublinhe-se, o prazo para interpor recurso judicial e requerer a modificação da decisão é o mesmo de dois meses a contar da publicação do despacho; o que obrigaria o interessado a interpor recurso do despacho e simultaneamente requerer a sua modificação, com implicações processuais posteriores consoante o sentido da “decisão final”.

Não se desconhecendo a jurisprudência citada na resposta dos recorridos, entendemos que o sistema enunciado justifica a interpretação dos artigos citados no sentido de que, quando haja um pedido de modificação, o prazo de recurso judicial se deve contar de novo a partir da decisão que recair sobre o pedido, seja qual for o sentido da decisão. Neste sentido Pedro Sousa e Silva, “Direito Industrial, Noções Fundamentais”, Coimbra ed., 1ª ed.,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

p. 443, que acrescenta, “*É essa a leitura mais consentânea com o texto do art. 42.º (que não distingue entre “decisão final” confirmava ou revogatória)*). Aliás, quando haja um pedido de revisão a decisão final será a segunda e não a primeira (que deixa, assim, de ser “final”). Esta interpretação confere maior segurança jurídica às partes, evitando além do mais que estas sejam forçadas a interpor recursos judiciais por mera precaução, em paralelo com pedidos de modificação (redundância que prejudicaria a economia processual e contribuiria para saturar, ainda mais, os já saturados tribunais nacionais) ”.

Em suma, e tendo em conta que no caso o pedido de modificação do despacho foi apresentado no prazo de dois meses a contar da sua publicação (5.10.2017/5.12.2017), bem como o presente recurso no prazo de dois meses a contar da publicação do despacho recorrido (13.03.2018/14.5.2018 – coincidindo 13 com um domingo), temos que concluir que o recurso foi tempestivamente apresentado e que não ocorreu a caducidade do direito ao recurso.

*

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

1. Por despacho de 5.09.2017 publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 5.10.2017 foi deferido o registo da marca nacional n.º 577875 **DUAS “ TERRAS** requerido em 20.02.2017 por Pedro Miguel Martins Alves Damas e Ailed Ferreira da Costa;

2. A referida marca assinala nomeadamente na classe 33 da classificação de Nice, essências alcoólicas; extractos de frutos com álcool; extratos alcoólicos; extratos de fruta com álcool; aguardente de pêra; álcool de arroz; amargos [licores]; baijiu [bebida alcoólica destilada chinesa]; bebidas alcoólicas comestíveis; bebidas aperitivas; bebidas com baixo teor alcoólico; bebidas espirituosas e licores; bebidas gaseificadas com álcool, excluindo cerveja; cocktails; gelatinas alcoólicas; hidromel; licores alcoólicos de sabor amargo; nira [bebida

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

alcoólica à base de cana de açúcar]; saké; saqué; vinho; absinto; aguardente; aguardente [bebidas espirituosas à base de cana-de-açúcar]; aguardente coreana [soju]; aguardentes chinesas à base de sorgo; álcool de arroz [awamori]; aguardentes; anis; anisete; araca; arak; bebidas alcoólicas fermentadas; bebidas destiladas; bebidas espirituosas; bebidas espirituosas chinesas de sorgo [gaolian-jiou]; bebidas espirituosas destiladas; bebidas espirituosas potáveis; brandy para cozinhar; cachaça; calvados [bebida alcoólica destilada]; cerejas (aguardente de -) [kirsch]; conhaque [brandy]; curaçau; digestivos [licores e bebidas alcoólicas]; digestivos [licores e vinhos]; espirituosos (bebidas alcoólicas); extratos de licores espirituosos; gemada alcoólica; genebra [aguardente]; gin; grappa; kirsch; licor branco chinês [baiganr]; licor branco japonês [shochu]; licor de ginja; licor de gengibre; licor de ginseng vermelho; licor de groselha preta; licor de menta; licor fermentado chinês [laojiou]; licor japonês aromatizado com extratos de ameixas asiáticas; licor japonês aromatizado com extratos de agulhas de pinheiro; licor japonês com extratos de algas; licor tónico aromatizado com extratos de ameixa japonesa [umeshu]; licor tónico com extratos de ervas [homeishu]; licor tónico com extratos de cobra mamushi [mamushi-zake]; licores; licores à base de café; licores à base de whisky escocês; licores contendo natas; licores cremosos; licores de ervas; licores japoneses regenerados [naoshi]; mistura de licores ;chineses[wujiapie-jiou]; licores tónicos aromatizados; rum; rum com adição de vitaminas; rum de sumo de cana-de-açúcar; shochu [aguardentes]; uísque bourbon; vodka; whisky; whisky de malte; whisky de mistura; whisky escocês; licor tónico aromatizado com extratos de agulha de pinheiro [matsuba-zake]; água-pé; aperitivos à base de licor alcoólico destilado; bebidas à base de vinho; bebidas que contêm vinho [sprinters]; sangria; vinho à base de framboesa preta [bokbunjaju]; vinho branco; vinho de acanthopanax [ogapiju]; vinho de arroz amarelo; vinho de arroz tradicional coreano [makgeoli]; vinho de morangos; vinhos sem gás; vinhos rosé; vinhos quentes (vinhos aquecidos e adoçados com especiarias); vinhos para cozinhar; vinhos generosos; vinhos fortificados; vinhos espumantes naturais; vinhos doces; vinhos espumantes; vinhos de mesa; vinhos de fruta; vinhos de denominações de origem protegidas; vinhos com indicação geográfica protegida; vinhos de uvas doces japonesas que contêm extratos de ginseng e casca de quina; vinhos com baixo teor de álcool; vinho espumante de uvas; vinho espumante de frutos; vinho de uvas; vinho tinto; cidra seca; sidra doce; vinhos de aperitivo; ponches de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 139/18.6YHLSB

vinho; ponche de rum; ponche alcoólico; mistura japonesa de licor à base de arroz doce [shiro-zake]; cocktails de vinho preparados; cocktails de frutas com álcool; cocktails com álcool sob a forma de gelatinas refrigeradas; cocktails alcoólicos preparados; bebidas energéticas com álcool; bebidas alcoólicas pré-misturadas, outras que não à base de cerveja; bebidas alcoólicas de frutas; bebidas alcoólicas contendo frutos; bebidas alcoólicas contendo frutos; bebidas alcoólicas com leite; bebidas alcoólicas aromatizadas; bebidas alcoólicas à base de café; bebidas alcoólicas à base de chá; bebidas à base de vinho e sumo de frutos; bebidas à base de rum; aperitivos alcoólicos amargos; aperitivos à base de bebidas alcoólicas; aperitivos à base de vinho;

3. A Recorrente é titular do registo da marca nacional n.º 280988 DUAS QUINTAS (sinal verbal), concedido em 22.11.1993, assinalando na classe 33, vinhos de mesa;

4. A Recorrente é ainda titular da marca da União Europeia n.º 8267734 DUAS QUINTAS (sinal verbal), concedido em 1.02.2010, assinalando na classe 33, vinhos de mesa e vinhos do Porto;

5. Notificada em 2.10.2017 do despacho referido em 1., a Recorrente, reclamante no procedimento de registo, apresentou em 5.12.2017 um pedido de modificação daquela decisão ao abrigo do disposto no art. 23.º do Código da Propriedade Industrial, requerendo a revogação do despacho de concessão do registo - Cfr. processo administrativo junto e impressão a fls. 40 a 44 dos autos (processo em suporte de papel), cujo teor integral aqui se dá por reproduzido;

6. Sobre o pedido de modificação da decisão foi elaborada a informação cuja impressão consta de fls. 46 v.º a 57 dos autos e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido;

7. E a deliberação do Conselho Directivo do INPI de 1.03.2018, indeferindo o pedido de modificação da decisão apresentado pela Recorrente.

*

III.3. O Direito

A questão de fundo a apreciar neste recurso é se a marca cujo registo foi

concedido pelo despacho cuja modificação foi indeferida, **DUAS "TERRAS"**, constitui imitação das

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 139/18.6YHLSB

marcas DUAS QUINTAS tituladas pela Recorrente, e/ou se o seu registo possibilita a prática de concorrência desleal.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in* Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

Nos termos do disposto no art. 239.º, n.º 1, al. a) do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo da marca a *“reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”*.

Dispõe o art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017, que estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU, codificando e substituindo o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho e as suas sucessivas alterações):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.
2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Dispõe o art. 245.º que a marca se considera *“imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos: a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido.

Quanto ao segundo, não basta para que haja imitação, que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos, ou seja, que, sendo concorrenciais, tenham a mesma utilidade e fim ou sejam complementares. Há ainda que ter em conta a origem do produto, à sua natureza e destino, às modalidades de utilização, aos locais de fabrico e venda, aos circuitos comerciais.

No caso dos autos, não restam dúvidas nem sobre a prioridade do registo das marcas tituladas pela Recorrente, nem da identidade ou afinidade dos produtos assinalados pelas marcas prioritárias e pela marca registanda na classe 33 – vinhos, bebidas alcoólicas.

Quanto ao juízo de confundibilidade temos que concordar com a apreciação feita pelo INPI.

**DUAS “
TERRAS**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

DUAS QUINTAS

Sendo um sinal misto, os elementos desenhísticos da marca registanda não são marcadamente distintivos, limitando-se ao desenho e colocação das letras e aos dois sinais .. Pelo que a análise deverá atender aos elementos nominativos DUAS TERRAS e DUAS QUINTAS.

Sendo evidente a reprodução do vocábulo DUAS, entre QUINTAS e TERRAS não há qualquer semelhança gráfica, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor dos produtos assinalados em erro ou confusão, de tal forma que precise de um exame atento ou do confronto directo dos sinais para as distinguir: num caso é DUAS QUINTAS e no outro DUAS TERRAS.

Nenhum dos vocábulos DUAS, TERRAS ou QUINTAS é predominante, de modo a que o consumidor vá facilmente memorizá-lo e seja levado a atribuir-lhe essa designação; assim como a marca dos produtos da Recorrente é DUAS QUINTAS (e não DUAS ou QUINTAS), os produtos da marca posterior serão DUAS TERRAS (e não só DUAS ou TERRAS). E em especial a sonoridade própria da palavra QUINTAS afasta qualquer referência à marca prioritária quando o consumidor se depara com a marca DUAS TERRAS. Quanto à reprodução da palavra DUAS não vemos que cause qualquer perturbação na instintiva impressão de conjunto de que se trata de duas marcas distintas.

Quintas e terras são elementos usuais em marcas de produtos ligados à agricultura, vitivinicultura, pelo que não decorre daí um risco de o consumidor ser induzido a fazer qualquer associação entre as duas marcas ou a atribuir os produtos a uma mesma origem empresarial. Acresce que o consumidor médio de vinhos é normalmente atento, sendo as suas escolhas determinadas por um conjunto de informações que incluem a proveniência geográfica, o produtor e as castas.

A Recorrente invoca a notoriedade da sua marca DUAS QUINTAS, o que entende que não foi devidamente ponderado pelo INPI.

As marcas notórias têm um regime especial de protecção previsto no art. 241.º do CPI, não sendo no entanto às marcas notoriamente conhecidas em Portugal (mas aqui não registadas) previstas neste artigo que a Recorrente alude. As marcas de prestígio beneficiam também de uma protecção especial, prevista no art. 242.º, que vai para além do princípio da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

especialidade das marcas (fundamenta a recusa do registo de uma marca mesmo que não se verifique a identidade ou afinidade dos produtos ou serviços assinalados com os da marca de prestígio), mas não é esse regime que a Recorrente invoca. De resto, as marcas tituladas pela Recorrente são marcas registadas na EU e existe identidade entre os produtos que assinalam e os que a marca registanda é destinada a assinalar.

Ou seja, da alegação da Recorrente resulta que as suas marcas DUAS QUINTAS são reconhecidas, célebres, com boa reputação junto dos consumidores. O que se admite, como facto notório, em benefício da análise que vimos fazendo. Esse facto contudo não cria necessariamente, nem agrava, um qualquer risco de associação quando não existe confundibilidade entre os sinais. Não será pelo facto de a marca conhecida ter o vocábulo DUAS seguido de outro, também ligado a propriedades rurais, que o consumidor vai fazer uma associação com todas as marcas de vinhos que tiverem dois vocábulos incluindo DUAS.

Invoca por último a Recorrente a possibilidade de ocorrência de concorrência desleal.

Nos termos da al. e) do n.º1 do art. 239.º do CPI constitui fundamento de recusa do registo de uma marca constitui fundamento de recusa do registo da marca o *reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*

Constitui concorrência desleal, nos termos do art. 317.º, n.º1 al. a) do mesmo Código, todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente *os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.*

DUAS "TERRAS

Ora, não sendo a marca facilmente confundível com as marcas DUAS QUINTAS, o seu registo e uso no mercado por si só não é susceptível de gerar ou potenciar qualquer confusão dos requerente do registo, da marca registanda e dos produtos assinalados com a empresa, as marcas e os produtos da Recorrente.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

O direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos protege-se a sua afirmação técnica (cfr. patentes de invenção e modelos de utilidade), estética ou ornamental (desenhos ou modelos) e distintiva (sinais distintivos da empresa). Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Os primeiros conferem direitos subjectivos e toda a sua esfera de protecção e o segundo não confere direitos subjectivos, tratando-se no essencial de uma proibição, reconhecendo interesses juridicamente protegidos.

Nos actos de confusão (cfr. art. 317.º, n.º1, al. a) do Código da Propriedade Industrial), pode ocorrer e ocorrerá com frequência um concurso das normas dos dois institutos. Não há, porém que confundir ambos, mesmo em situação de concurso de normas. Para aferição da violação de direitos privativos apenas se aferem os requisitos previstos no art. 245.º. A aferição da existência de concorrência desleal é mais ampla. Para haver um acto desleal de confusão entre produtos não basta a confusão entre os sinais distintivos mesmo que um deles se encontre registado. É necessário ainda que à usurpação de marca registada (o que implica um uso típico dos sinais) se junte ainda, por exemplo, a confusão objectiva dos produtos (para a qual pode não ser bastante a confusão dos sinais ou o seu uso típico, a relação de concorrência (e não um simples comportamento de mercado de um não concorrente) e a contrariedade de normas ou usos honestos comerciais (para além da violação da norma legal) – cfr. Couto Gonçalves, “Manual de Direito Industrial”, pgs. 350 e 351.

A violação de direitos privativos é objectivamente considerada pela lei sem qualquer necessidade de requisitos complementares, podendo dar-se fora de qualquer relação de concorrência. Já a concorrência desleal assenta sempre no acto de concorrência e na valoração de desconformidade às normas e usos honestos.

Vimos já que não está preenchido o conceito legal de imitação que fundamentaria a recusa do registo da marca com fundamento na al. a) do n.º1 do art. 239.º do CPI. O único facto apurado com relevância é o de ter sido requerido o registo de um sinal misto que reproduz um dos elementos nominativos que compõe a marca da Recorrente e que isoladamente não tem sequer capacidade distintiva (DUAS). Assim sendo e na ausência de outros factos integradores do conceito de concorrência desleal, mesmo que atingida a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 139/18.6YHLSB

conclusão pela confundibilidade dos sinais não se seguiria, daí, a possibilidade de concorrência desleal.

Improcede, pois, o recurso, devendo o despacho recorrido ser mantido.

*

III.3. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **julgo o presente recurso improcedente** e mantenho a decisão do INPI de conceder, indeferindo o pedido de modificação da decisão, o

registro da marca nacional n.º 577875

DUAS "TERRAS"

Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Fixo o valor da acção em €30.000,01 (art. 303.º do CPC).

Registe notifique e, após trânsito, comunique ao INPI.

Lisboa, 24.12.2018 (aus. com disp. serv. de 13 a 16.11, 6 e 10.12; 20 e 21.11 greve; aus. por doença de 12 a 20.12)

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferida no processo de registo de logótipo n.º 43158, que julga a ação improcedente e mantém a concessão do registo.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

358115

CONCLUSÃO - 25-02-2019*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)***=CLS=****SENTENÇA****I – Relatório:**

“**Hotéis Plasa, SA**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Director de Marcas do



INPI que concedeu o registo do logótipo n.º43158 " **plaza** ", pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo do logótipo.

Alegou em síntese, que tal logótipo é semelhante às suas marcas Hotel Lisboa Plasa, Plasa, Plaza e Hotel Lisboa Plaza e que os elementos figurativos não são suficientes para os distinguir, havendo risco de confusão para os consumidores e, necessariamente, concorrência desleal e que por isso deverá ser recusado o seu registo.

*

A recorrida apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciais, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1- A recorrente em 18/03/1983 pediu o registo da marca nacional nº220047 «HOTEL LISBOA PLASA», a qual foi concedida a 29/12/1987, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice: *«Restaurantes, fornecimento de refeições self-service, snack-bar e hotéis»*.

2 – A recorrente em 18/03/1983 pediu o registo da marca nacional nº220048 «HOTEL LISBOA PLAZA», a qual foi concedida a 29/12/1987, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice: *«Restaurantes, fornecimento de refeições self-service, snack-bar e hotéis»*.

3 – A recorrente em 31/05/1983 pediu o registo do logótipo nº41277 «HOTEL LISBOA PLASA», o qual foi concedido a 02/09/1987.

4 – A recorrente em 02/08/1988 pediu o registo da marca nacional nº249184 «PLASA», a qual foi concedida a 22/04/1992, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice: *«Restaurantes, fornecimento de refeições self-service, snack-bar e hotéis»*.

5 – A recorrente em 02/08/1988 pediu o registo da marca nacional nº249185 «PLAZA», a qual foi concedida a 22/04/1992, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice: *«Restaurantes, fornecimento de refeições self-service, snack-bar e hotéis»*.

6 – A recorrente em 01/09/1998 pediu o registo da marca da UE nº000919811 «PLAZA», a qual foi concedida a 03/10/2005, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice: *«Restaurantes, fornecimento de refeições self-service, snack-bar e hotéis»*.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB



7 - A recorrida pediu em 18/10/2017 o registo do logótipo nº 43158 , tendo o mesmo sido concedido em 23/04/2018.

8 - A recorrida tem como objecto social «Compra, venda, revenda, arrendamento e construção de imóveis».

9- A recorrente tem como objecto social o «Exercício da indústria hoteleira».



10 - A recorrida pretende usar o logótipo para o âmbito das seguintes actividades: «administração de imóveis por conta de outrem, comércio a retalho em supermercados e hipermercados, comércio a retalho de calçado, cafés, bares e pastelarias, comércio a retalho de vestuário de adulto».

11 - A recorrente reclamou contra a concessão do mencionado registo de logótipo.

12 - Existem diversos registos de marcas nacionais e da UE e de logótipos que assinalam o mesmo tipo de serviços e produtos que as marcas da recorrente visam assinalar e que são compostas pelo vocábulo “Plaza”, como sejam as marcas e logótipos:

- nº 453942 “Ria Plaza Resort”; nº 490904 “Douro Plaza Hotel”; nº 44498 “Foz Plaza”;

Nº 20531 “Hotel Figueira Plaza”; “nº 10095 “Plaza Oeste”; nº 362769 “Arrábida Plaza”, nº 404847 “Gran’Plaza”; nº 421280 “Restelo Plaza”, nº 423095 “Vitor’s Plaza Resort”; da UE, por exemplo a marca nº 16265852 “Grand Hotel Plaza Rome”; nº 17684606 “Riu Plaza”

* * *

III – Fundamentação de Direito:

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Conforme se dispõe no artigo 304º-B do CPI (DL. Nº143/2008, de 25 de Julho) “Tem legitimidade para requerer o registo de um logótipo qualquer entidade individual ou colectiva, de carácter público ou provado, que nele tenha interesse legítimo”. A composição das insígnias ou dos nomes de estabelecimento ou logótipos é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 304º-H e 304º-I, ambos do CPI).

Por seu turno, o logótipo de um estabelecimento (que tem a função anteriormente desempenhada pelos nomes de estabelecimento e pelas insígnias de estabelecimento), conforme resulta do artigo 304º-A do CPI, é o sinal nominativo, figurativo ou misto adequado a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência”.

Os fundamentos de recusa do registo são os gerais (artigo 24.º do CPI) e os especiais (artigos 304º-H e 304º-I do CPI). Nos primeiros, encontram-se, entre outros: a inobservância de formalidades ou procedimentos imprescindíveis para a concessão do direito. Nos segundos, e para o que agora nos interessa, constitui fundamento de recusa a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja actividade seja idêntica ou afim à exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, alínea a) do art. 304º- I; constitui ainda fundamento de recusa a reprodução ou imitação, no todo ou em parte,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, alínea b), do mesmo preceito legal.

A alínea e) por seu turno dispõe que o registo ainda é recusado se houver o *“Reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”*.

A recorrente entende que o logótipo da recorrida é susceptível de confundir o consumidor, face às suas marcas e logótipos anteriormente registadas.

Conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI (o qual é aplicável aos logótipos) “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da recorrente, nem que os produtos, que as marcas da recorrente e o que a recorrida pretende assinalar com o logótipo, são afins, pois que cafés, bares e pastelarias, são actividades afins da indústria hoteleira e de restauração. Diferente é, tão só, o objecto social de cada uma das partes, o que é irrelevante face à afinidade e complementaridade dos serviços e produtos que as marcas e logótipo de recorrente e recorrida visam assinalar.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que as marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre elas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 184/18.1YHLSB

tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, e à semelhança do que entendeu o INPI, entendo que não há confundibilidade dos sinais em causa. Efectivamente, apesar de em ambas as marcas existir um elemento verbal forte –Plaza/Plasa, o certo é que esta palavra caiu no uso comum para designar hotéis e empreendimentos, conforme decorre dos exemplos constantes dos factos provados. Os demais elementos que compõe as marcas, são: “Hotel/Hotéis” e “Évora”, ou seja, os produtos/serviços e a localidade que visam assinalar – elementos descritivos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

Ou seja, a palavra Plaza, à semelhança de “hotéis” tornou-se numa palavra genérica e banalizada, que significa “praça” e que geralmente quando usada, implica que o hotel ou o empreendimento se situará junto a uma praça.

Assim sendo, apesar de existir afinidade/complementaridade dos serviços/produtos que uma e outra visam assinalar, entendo que conceptualmente não são idênticas, sendo também foneticamente diferentes, não sendo minimamente confundíveis.

Mais, a marca registanda ainda é composta por elementos desenhísticos, pois está inserida por baixo de um círculo avermelhado, com desenhos de círculos e semicírculos no seu interior, com a configuração de uma praça, e estando a palavra “Plaza”, aposta por baixo da palavra “Évora”, escrita nessa mesma cor avermelhada.

Em suma, ambas as marcas figurativa, conceptual e foneticamente divergem totalmente, sendo que o único elemento comum é a palavra “Plaza”, à semelhança de dezenas de outras marcas.

Conforme já supra referido, deve-se apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro, conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278). Diz ainda este autor que a razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

Por outro lado, é irrelevante, no conjunto da apreciação das marcas, as suas componentes genéricas ou descritivas, não sendo relevante a semelhança quanto a estes elementos.

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto é a igualdade da palavra Plaza. Mas esta palavra, por si só, tornou-se num sinal genérico, por outro lado, os demais elementos que compõem as marcas, apesar de igualmente descritivos, são distintos, e por isso ambas as marcas possuem um sinal fraco, já que as marcas da recorrente descrevem os serviços que assinalam e o logótipo da recorrida assinala uma localização, cfr. art. 223º,1,a), do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

Conforme se escreve no Ac. Da RL de 26/11/2009 , disponível em www.dgsi.pt, citando Couto Gonçalves: *«Sinal fraco é o sinal, em si mesmo, de uma tal simplicidade e vulgaridade que, normalmente, não reveste qualquer possibilidade de, isoladamente, distinguir uma espécie de produtos e serviços», só não sendo assim se ocorrer uma situação de secondary meaning»,* o que não é a situação dos autos.

No caso, e atento o supra já mencionado os aspectos gráficos, figurativos e fonéticos das marcas, considerados na sua globalidade, apresentam suficiente distintividade face à fraqueza e vulgaridade de ambos os sinais.

Conclui o Acórdão que vimos citando *“No caso das marcas «fracas», por integrarem elementos com pouca capacidade distintiva, insusceptíveis de apropriação, pode bastar uma pequena variação para afastar o juízo de confundibilidade, enquanto nas marcas «fortes» o grau de exigência é maior, sendo necessária uma diferença de tipo para afastar esse juízo”*.

Sendo as marcas da recorrente marcas «fracas», basta uma simples variação por parte do logótipo da recorrida para afastar a confundibilidade existente. E essa variação existe precisamente no outro elemento verbal que compõe o logótipo da recorrida – a palavra “Évora” e ainda no elemento figurativo, o qual é inexistente nos sinais da recorrente.

Assim, sendo o logótipo da recorrida, apesar de não ser especialmente forte (pelo menos no que respeita aos elementos verbais), tal como as da recorrente o não são, é distinto das marcas desta, ficando, por isso, afastado qualquer juízo de imitação e de risco de concorrência desleal.

Posto isto, entendo que o presente recurso terá de ser julgado improcedente, concedendo-se protecção ao logótipo da recorrida, tal como o INPI fez, por entender não se verificar o terceiro requisito elencado no art. 245º,1, c), do CPI, ou seja, a semelhança gráfica, figurativa, fonética do sinal registando ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada da recorrente. Aliás, a haver associação, então haveria com todas as marcas registadas que contêm, na sua composição a palavra “Plaza”.

* *

IV – Decisão:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/18.1YHLSB

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e consequentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo do logótipo



n.º 43158 “ ”.

**

Custas pela recorrente, uma vez que decaiu na sua pretensão, cfr. artigo 527.º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2019

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contra-ordenacionais

Cópia do Anúncio enviada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2, relativo ao processo: 744/17.8PAESP.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). José Miguel Moreira



Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2
Palácio da Justiça - Av. 24 - Apart. 750
4501-951 Espinho
Telef: 227331330 Fax: 220949269 Mail: espinho.judicial@tribunais.org.pt

Processo: 744/17.8PAESP	Processo Comum (Tribunal Singular)	Referência: 106226087
-------------------------	------------------------------------	-----------------------

ANÚNCIO

O/A Mm^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). José Miguel Moreira, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2:

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 744/17.8PAESP, em que é arguido(a) [REDACTED] natural de: [REDACTED] [REDACTED] nacional de Portugal nascido em 1967-10-26 estado civil: [REDACTED] (regime: Desconhecido), profissão: [REDACTED], domicílio: [REDACTED] foi o(a) mesmo(a) condenado(a) pela prática do(s) crime(s) 1 crime(s) de Venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, p.p. pelo art.º 324º e 323º do Dec. Lei 36/2003, de 5 de Março, praticado em 21-08-2017; , por sentença/acórdão proferido(a) nos presentes autos e transitado(a) em julgado em 01-03-2019, na pena de: **90 (noventa) dias de prisão, substituída por igual tempo de multa, à taxa diária de €:6,00 (seis euros), o que perfaz a quantia global de €:540,00 (quinhentos e quarenta euros).**

Espinho, 20-03-2019.

(Documento elaborado por Escrivão Adjunto Maria Helena Amorim Correia)

O/A Juiz de Direito,

Dr(a). José Miguel Moreira

Cópia do Anúncio enviada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2, relativo ao processo: 744/17.8PAESP.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). José Miguel Moreira



**Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro
Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2**

Palácio da Justiça - Av. 24 - Apart. 750

4501-951 Espinho

Telef: 227331330 Fax: 220949269 Mail: espinho.judicial@tribunais.org.pt

Processo: 744/17.8PAESP	Processo Comum (Tribunal Singular)	Referência: 106226085
-------------------------	------------------------------------	-----------------------

ANÚNCIO

O/A Mm^{o(a)} Juiz de Direito, Dr(a). José Miguel Moreira, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2:

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 744/17.8PAESP, em que é arguido(a) [REDACTED] natural de: [REDACTED] nacional de Portugal nascido em 1973-05-12 estado civil: [REDACTED], profissão: [REDACTED], domicílio: [REDACTED] foi o(a) mesmo(a) condenado(a) pela prática do(s) crime(s) 1 crime(s) de Venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, p.p. pelo art.º 324º e 323º do Dec. Lei 36/2003, de 5 de Março, praticado em 21-08-2017; , por sentença/acórdão proferido(a) nos presentes autos e transitado(a) em julgado em 01-03-2019, na pena de: **90 (noventa) dias de multa, à taxa diária de €:6,00 (seis euros), o que perfaz a quantia global de €:540,00 (quinhentos e quarenta euros) .**

Espinho, 20-03-2019.

(Documento elaborado por Escrivão Adjunto Maria Helena Amorim Correia)

O/A Juiz de Direito,

Dr(a). José Miguel Moreira

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2056675	2007.10.12	2019.04.09	GALERA LABS, LLC	US	A01N 55/02 (2007.10)	ART. 82º DO C.P.I.:
2427062	2010.05.03	2019.04.09	BAYER CROPSCIENCE LP	US	A01N 63/04 (2011.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2549864	2011.03.23	2019.04.09	CROP MICROCLIMATE MANAGEMENT, INC.	US	A01N 37/00 (2013.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2561223	2011.04.18	2019.04.09	TESEO S.R.L.	IT	F03D 9/00 (2013.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2611529	2011.09.01	2019.04.09	BEND RESEARCH, INC.	US	B01J 2/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2611530	2011.09.01	2019.04.09	BEND RESEARCH, INC.	US	B01J 2/04 (2013.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2785374	2012.11.29	2019.04.09	MERIAL LIMITED	US	A61K 39/12 (2014.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2786574	2012.11.30	2019.04.09	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04N 7/26 (2014.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2853875	2014.09.15	2019.04.09	WERKZEUGBAU SIEGFRIED HOFMANN GMBH	DE	G01M 3/04 (2015.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2873852	2014.11.12	2019.04.09	PROTOPLAN B.V.	NL	F03B 13/18 (2015.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2972168	2014.02.13	2019.04.09	INTERNATIONAL PAPER COMPANY	US	G01L 5/00 (2016.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2994099	2014.05.06	2019.04.09	NUTRICOS TECHNOLOGIES	FR	A61K 8/36 (2016.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3030264	2014.08.06	2019.04.09	MACROGENICS, INC.	US	A61K 39/395 (2016.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3050874	2009.11.13	2019.04.09	MERIAL, INC.	US	C07D 231/56 (2016.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3145856	2015.05.21	2019.04.09	DAVID S. SMITH AMERICA, INC., DBA WORLDWIDE DISPENSERS	US	B67D 3/04 (2017.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3157918	2015.06.23	2019.04.09	DOMPÉ FARMACEUTICI S.P.A.	IT	C07D 417/04 (2017.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3233831	2015.12.14	2019.04.09	GILEAD SCIENCES, INC.	US	C07D 401/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3241737	2013.09.24	2019.04.09	ROLLS-ROYCE MARINE AS	NO	B63H 25/42 (2017.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5810** (12) **Y**
 (22) 2019.01.04
 (30)
 (71) **PT FAIANÇAS ARTÍSTICAS BORDALO**
PINHEIRO, LDA.
 (72) FAIANÇAS ARTÍSTICAS BORDALO
 PINHEIRO, SA
 (51) **LOC (10) CL. 07-01; 07-07**
 (54) **FAIANÇAS E CAIXAS [USO DOMÉSTICO]**
 (28) 44
 (57) (55)

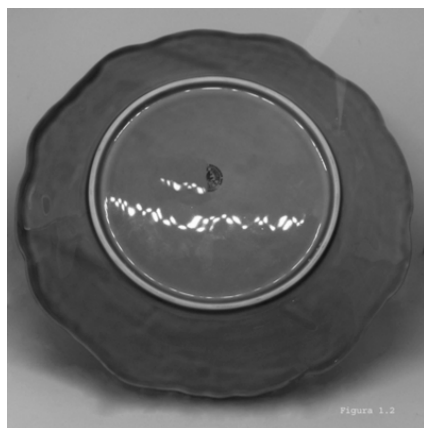




Figura 3.3

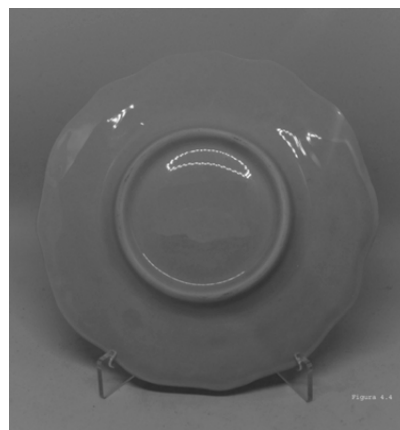


Figura 4.4



Figura 4.1



Figura 4.3

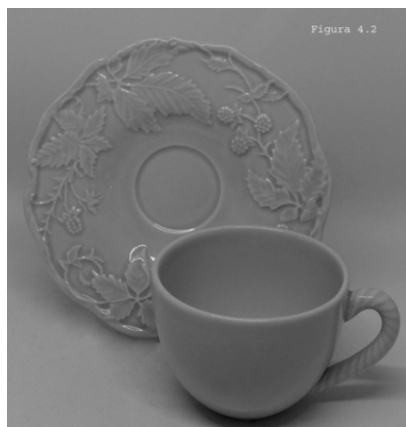


Figura 4.2



Figura 5.1



Figura 4.5



Figura 5.2



Figura 6.1



Figura 8.1



Figura 6.2

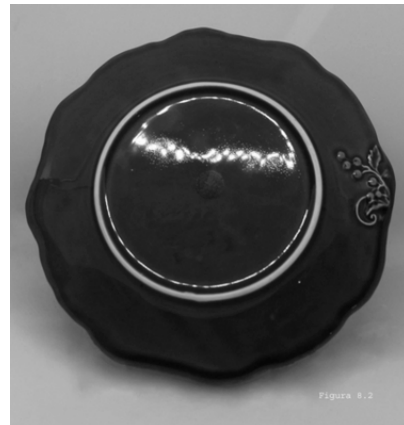


Figura 8.2



Figura 7.1



Figura 7.2



Figura 9.1



Figura 9.2



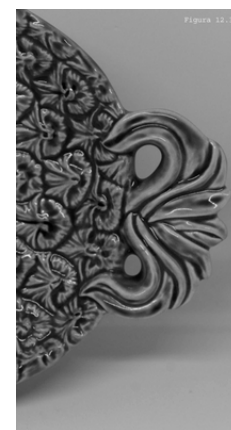
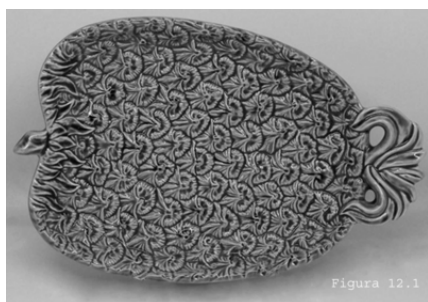
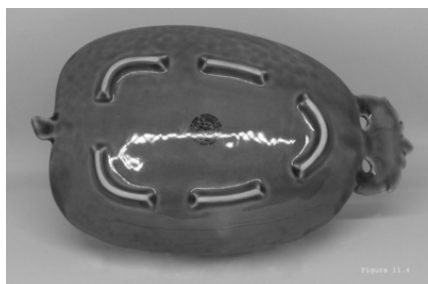
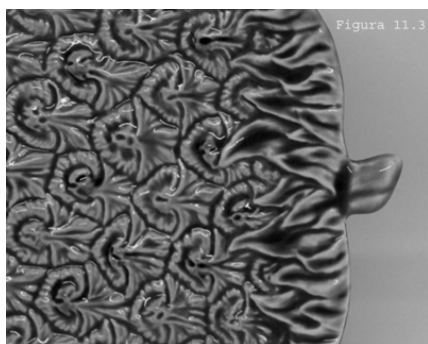
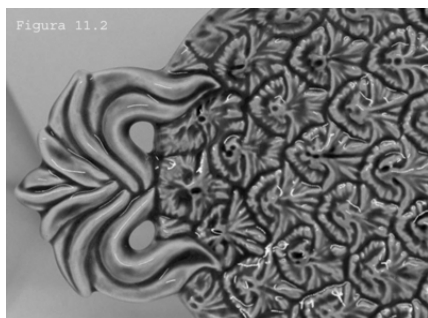
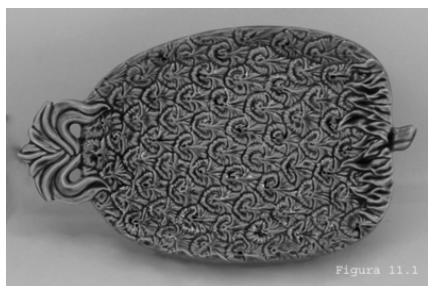




Figura 13.2

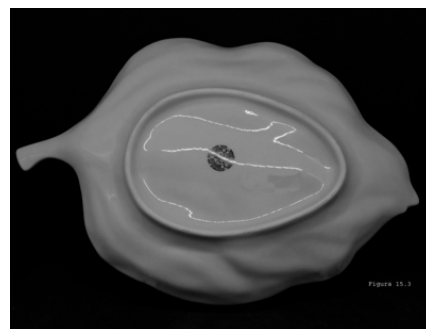


Figura 15.3

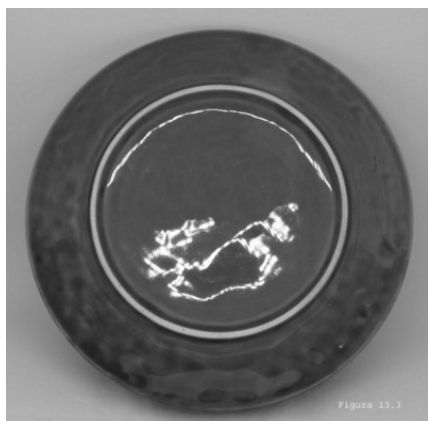


Figura 13.3

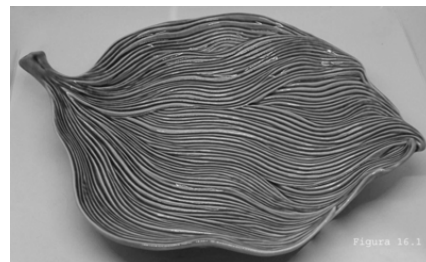


Figura 16.1



Figura 14.1



Figura 16.2

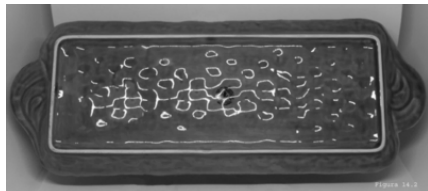


Figura 14.2

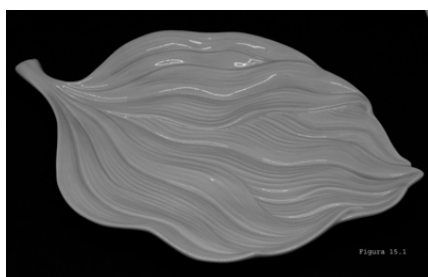


Figura 15.1



Figura 14.3

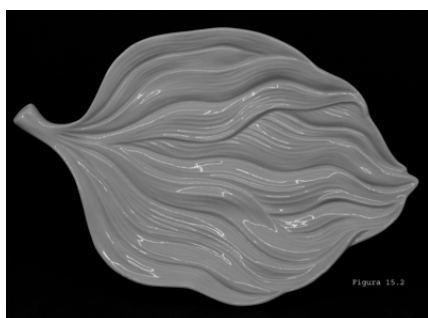


Figura 15.2



Figura 17.1

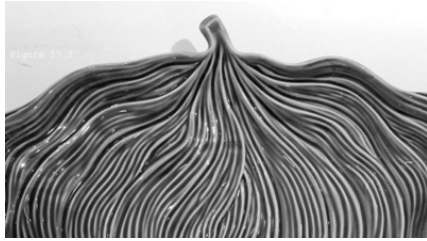










Figura 23.4



Figura 23.5



Figura 23.6



Figura 24.1



Figura 24.2



Figura 24.3



Figura 24.4



Figura 24.5

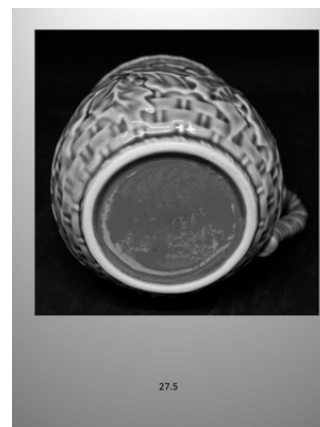
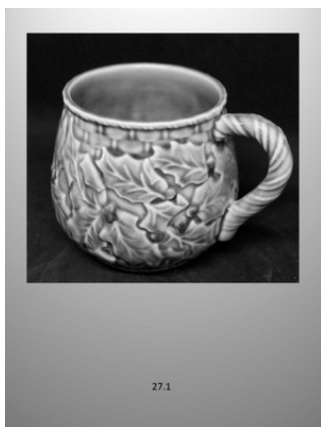
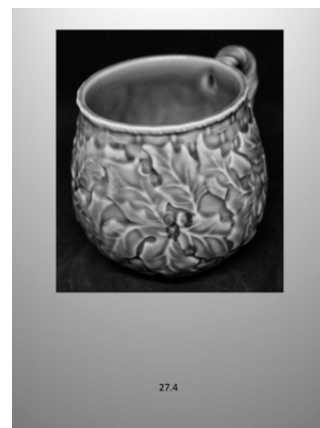
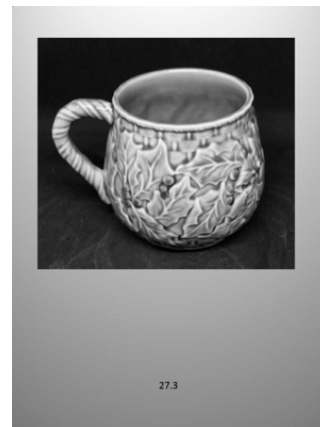
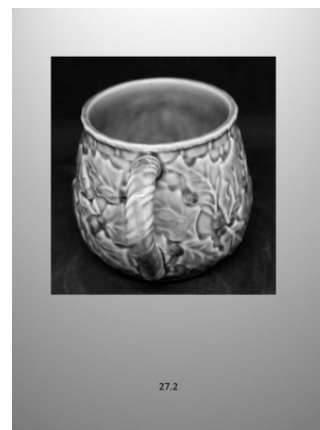


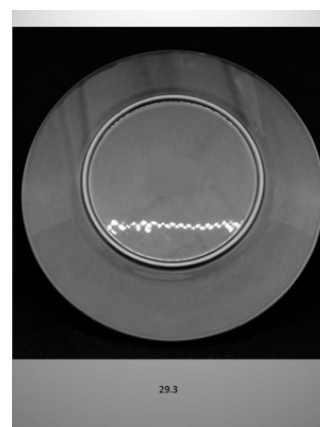
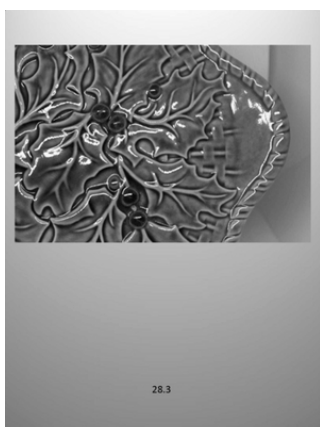
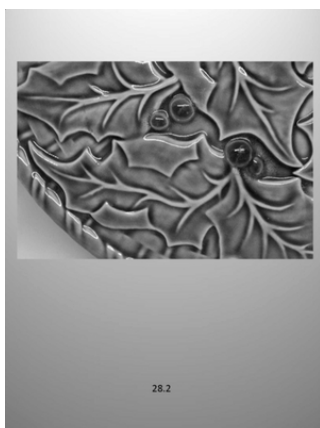
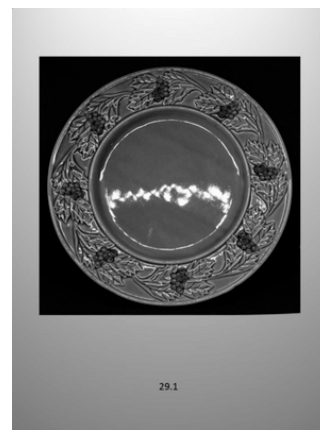
Figura 24.6

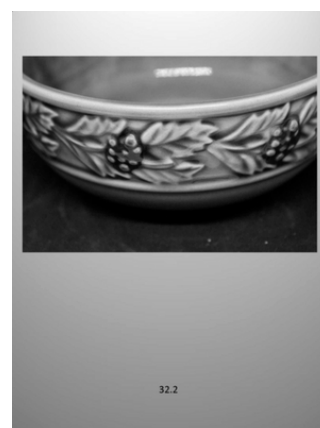
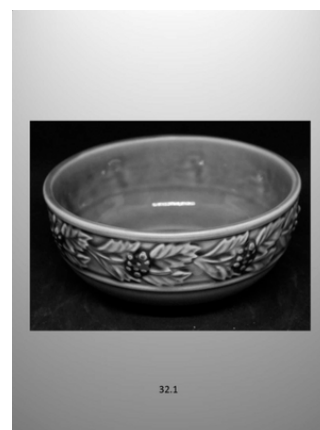
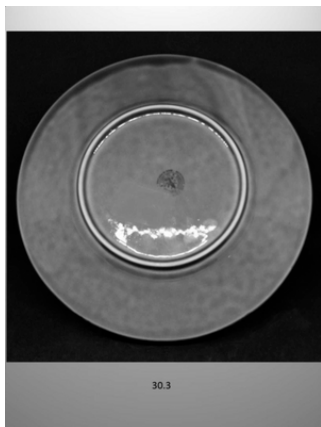
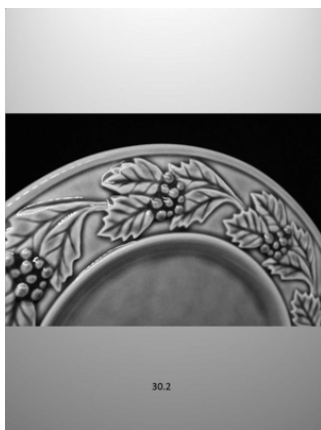


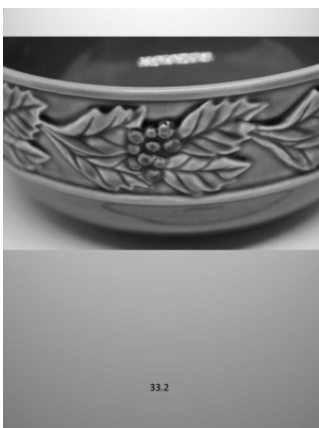
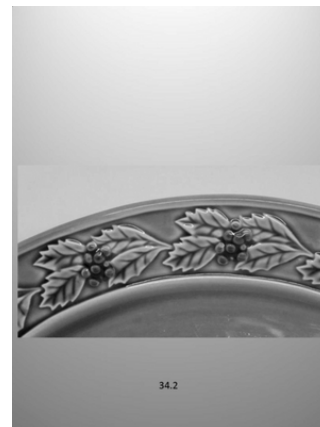
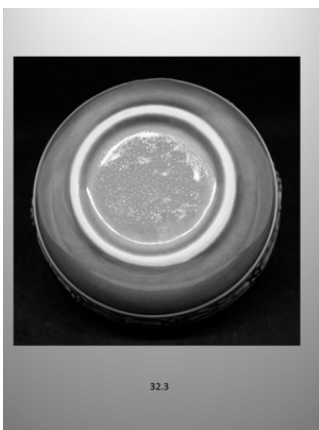
Figura 25.1

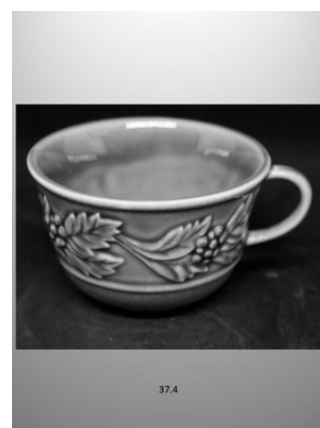
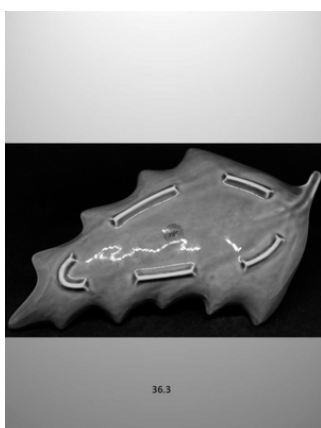
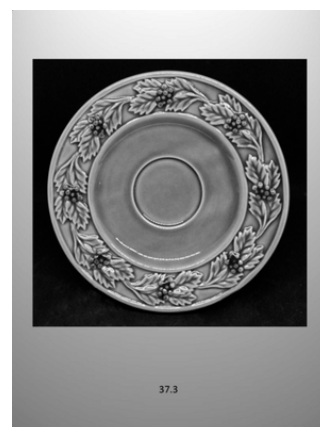
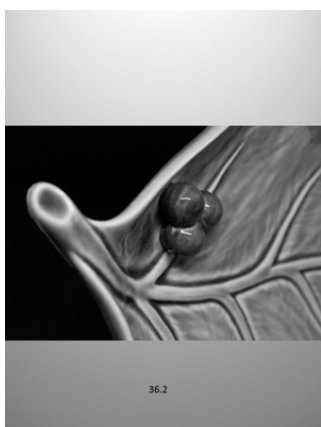
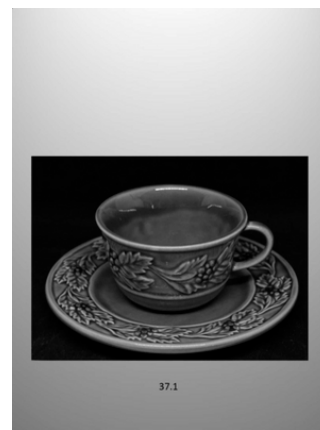
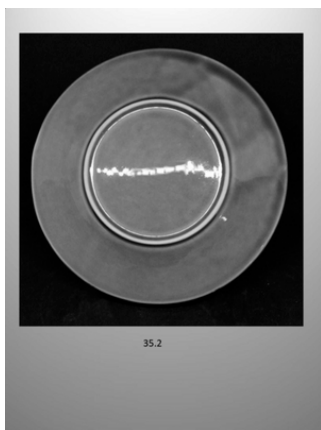


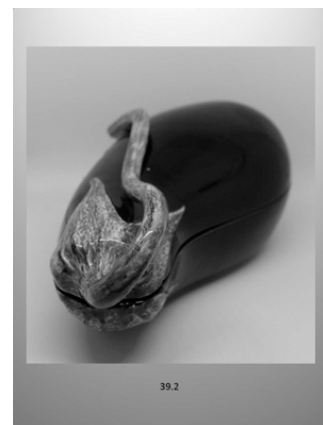
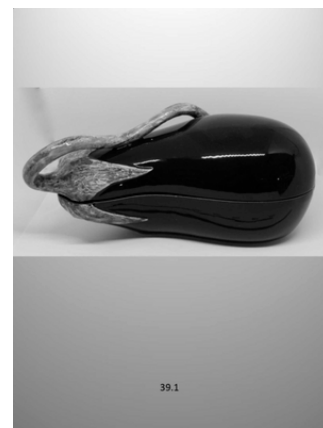
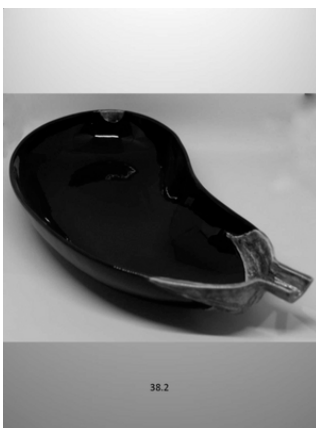
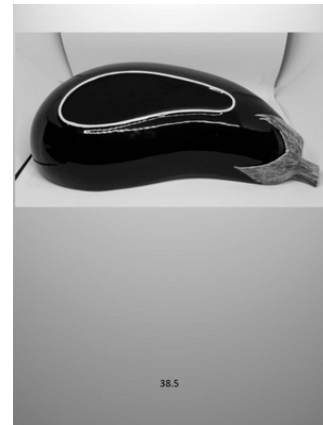
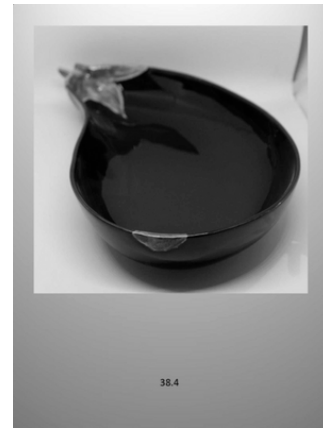
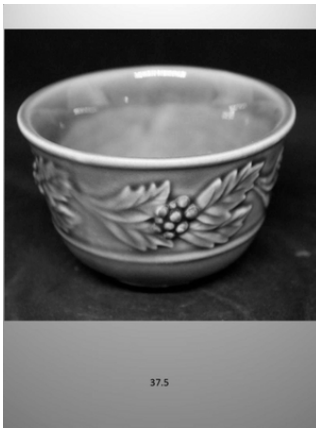


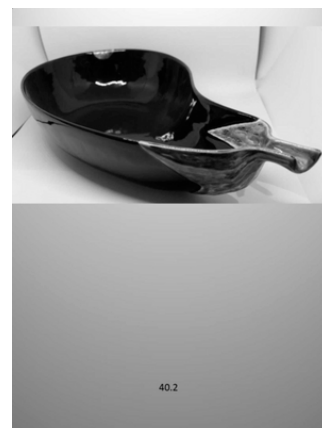
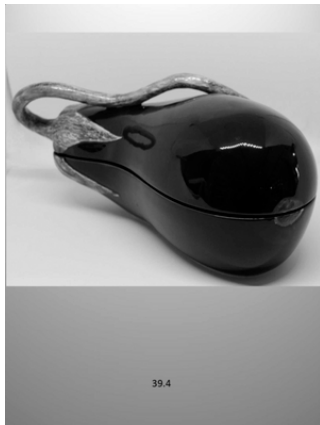
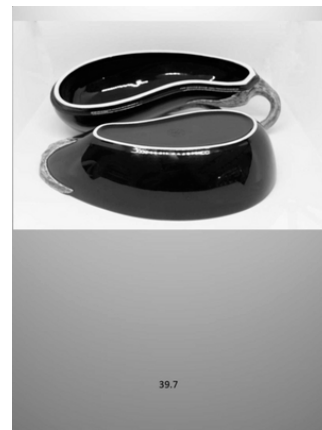
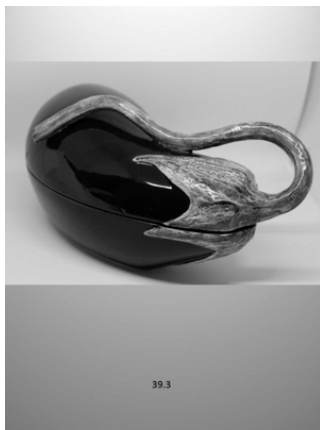


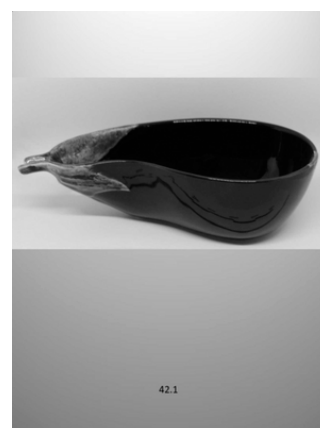
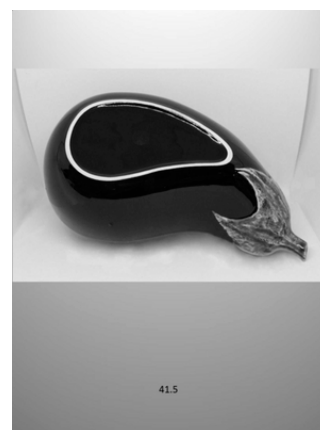
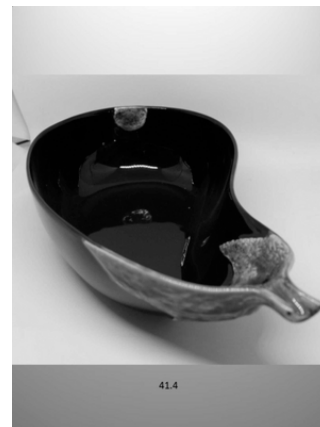
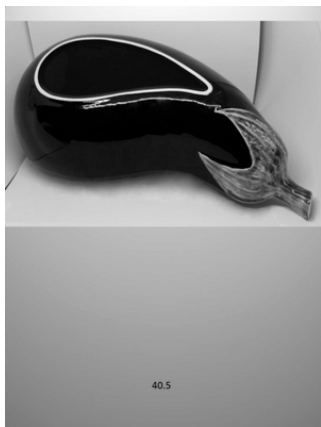


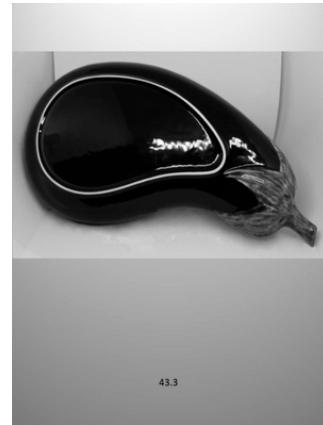
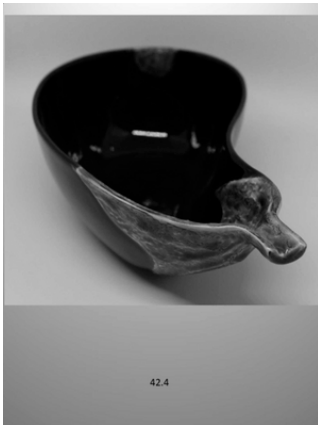


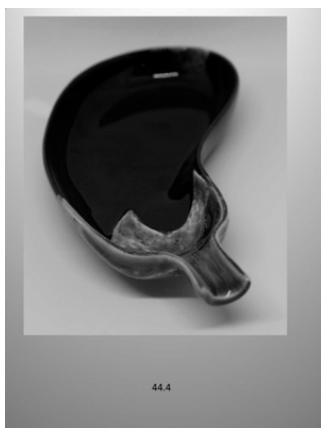












- (11) **5866** (12) **Y**
 (22) 2019.02.26
 (30)
 (71) **PT GRANMILIMETRO UNIPessoal LDA**
 (72) **GRANMILIMETRO UNIPessoal LDA**
 (51) **LOC (10) CL. 06-01**
 (54) **CADEIRÃO EM FORMA DE G COM PLATAFORMA DE APOIO**
 (28) 1
 (57) (55)

PRODUTO 1: CADEIRÃO G DE DESCANSO, REUNIÃO OU LOCAL PARA TELEFONAR, MANTENDO A PRIVACIDADE EM AMBIENTES DE OPEN SPACE. CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE MADEIRA OU METAL COM PLATAFORMA, FORRADO A TECIDO OU PELE DE VÁRIAS CORES, ACENTO E COSTAS ALMOFADADAS. DESIGNE FUNCIONAL PERMITIDO ESTAR ISOLADO OU TRANSFORMAR-SE NUM LOCAL DE REUNIÃO.



Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
5446	2018.07.26	2019.04.30	LEONEL LUIS SABINO SILVESTRE	PT	02-02	
5717	2018.09.23	2019.04.30	MAURO GIOVANY PEDRO DE AZEVEDO GALIANO	PT	32-00	
5817	2019.01.10	2019.05.02	LARUS - ARTIGOS PARA A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA.	PT	26-03	
5827	2019.01.21	2019.04.30	MAN TRUCK & BUS AG	DE	26-06	
5828	2019.01.21	2019.05.02	MAN TRUCK & BUS AG	DE	12-16	
5840	2019.01.29	2019.04.30	DAVID FIGUEIRA	PT	27-03	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **611126** MNA (540)
 (220) 2019.03.27
 (300)
 (730) PT **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**
 (511) 35 SERVIÇOS PROMOCIONAIS
 39 VISITAS TURÍSTICAS
 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
 43 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS)
 (591) CMYK: 19,100,100,73; CMYK: 17,33,65,15.
 (540)



ROTA DO VINHO DE TALHA
 INSPIRAÇÃO • PAIXÃO • TRADIÇÃO

(550)

(531) 5.3.13 ; 19.9.2 ; 25.7.8 ; 26.1.3 ; 26.1.5 ; 26.11.8

por ter sido alterado o sinal em 2019/04/27, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **611764** MNA
 (220) 2019.03.27
 (300)
 (730) PT **JOÃO MIGUEL BRITO RODRIGUES MENDES**
 (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO.
 (591)

HOOKED ON TROINO

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/03/27, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **612294** MNA
 (220) 2019.03.25
 (300)
 (730) PT **AGITARIDEIAS ENERGÉTICAS, LDA.**
 (511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS.
 (591)
 (540)



(550)

(531) 7.1.25 ; 26.11.13

por ter sido alterado o sinal em 2019/03/25, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **612510** MNA
 (220) 2019.03.14
 (300)
 (730) PT **HORIZONTES IMPORTANTES CONSULTORES LDA.**
 (511) 32 VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO SEM ÁLCOOL; VINHOS DESALCOOLIZADOS; VINHOS NÃO ALCOÓLICOS; VINHOS SEM ÁLCOOL.
 33 APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHO; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; PONCHES DE VINHO; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO;

VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO DE XEREZ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS.

35 CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL E CONTINUIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES

DE BUSCA; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM VINHO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; INVESTIGAÇÃO DE MERCADO PARA PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO EM PUBLICIDADE; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS

COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE DIRETA POR CORREIO; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELECTRÓNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA

INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL QUE PRESTAM INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, POR EXEMPLO, DADOS DE MARKETING OU DEMOGRÁFICOS; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA SOBRE MARKETING DE PRODUTOS QUÍMICOS; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING.

(591)

(540)

SENHORIAL DOS VALE

VINHOS DE CURADORIA

(550)

(531) 27.5.1

por ter sido alterado o sinal em 2019/03/14, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) 612598

(220) 2019.03.20

(300)

(730) PT BEATRIZ MORAIS MELO DE OLIVEIRA

MNA

(511) 44 FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA

(591)

(540)

PROJETO CRIA APOIO À MULHER E À FAMÍLIA

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/03/20, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **613611**

MNA

(220) 2019.03.27

(300)

(730) **PT GONÇALO PARAÍZO GOMES**

(511) 09 APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA GESTÃO DE DADOS; APLICAÇÕES EDUCATIVAS PARA TABLETS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EDUCATIVAS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS GRAVADAS OU DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO PARA USO PESSOAL; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS; APLICAÇÕES MÓVEIS PARA A RESERVA DE TÁXIS; APLICAÇÕES PARA TRABALHOS DE ESCRITÓRIO E PARA EMPRESAS; FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA COMPUTADORES; FIRMWARE; GESTÃO DE FICHEIROS E DADOS E SOFTWARE PARA BASES DE DADOS; INTERFACES [INFORMÁTICA]; INTERFACES PARA COMPUTADORES; MIDDLEWARE; MIDDLEWARE PARA GESTÃO DE FUNÇÕES DE SOFTWARE EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS; PACOTES DE SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE COLABORATIVO [SOFTWARE]; PLATAFORMAS DE SOFTWARE DESTINADAS A PERMITIR AOS UTILIZADORES A RECOLHA DE DINHEIRO; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL; PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; PLATAFORMAS E SOFTWARE DE TELEFONIA DIGITAL; PLATAFORMAS PARA SOFTWARE DE GESTÃO COLABORATIVA; PLATAFORMAS [SOFTWARE] PARA EDIÇÃO COLABORATIVA EM TEMPO REAL [RTCE]; PROGRAMAS CODIFICADOS; PROGRAMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR ARMAZENADOS EM FORMATO DIGITAL

42 ATUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA TELEFONES INTELIGENTES; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS INTEGRADOS; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO E

MELHORAMENTO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO DE CÓDIGOS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE LINGUAGENS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE PROGRAMAS PARA O TRATAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO DE SOFTWARE PARA TELEFONES INTELIGENTES; CONCEÇÃO DE SOFTWARE PARA UTILIZAR COM MÁQUINAS DE IMPRESSÃO; CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO, DESENHO E ESCRITA POR ENCOMENDA DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE WEBSITES PARA OUTROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS OPERACIONAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE BANCO DE DADOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NO DOMÍNIO DAS APLICAÇÕES PARA TELEMÓVEL; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, ALUGUER E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E FORNECIMENTO DE PÁGINAS WEB DE E PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; ASSESSORIA INFORMÁTICA; ASSESSORIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTADORIA EM INFORMÁTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; CONSULTORIA EM INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM SOFTWARE; CONSULTORIA TÉCNICA EM APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA TÉCNICA EM

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA;
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE
SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA
RELACIONADOS COM SOFTWARE

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.23 ; 9.7.25 ; 27.7.3

por ter sido alterado o sinal em 2019/03/27, novamente se publica este
pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **619833****MNA**

(220) 2019.03.01

(300)

(730) **BRPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE
COSMETICOS LTDA**

(511) 03 MÁSCARAS PARA OS CABELOS; COSMÉTICOS
PARA OS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA ALISAR
O CABELO; PREPARAÇÕES PARA PINTAR O
CABELO; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA OS
CABELOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA
CABELOS; PRODUTOS PARA DEIXAR OS CABELOS
LISOS; PRODUTOS NUTRITIVOS PARA O CABELO

(591) VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO, BRANCO,
ROXO.

(540)



(550)

(531) 5.5.23 ; 26.4.22

(210) **620296****MNA**

(220) 2019.03.12

(300)

(730) **TW GLOBAL ESPRIT INC.**

(511) 25 CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; TOUCAS DE
BANHO; VESTUÁRIO DE NATAÇÃO; CALÇÕES DE

BANHO; VESTUÁRIO DE NATAÇÃO PARA HOMEM
E SENHORA; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO
PARA HOMEM; REFORÇOS PARA COLLANTS
[PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS
[PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS
DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS
PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO];
REFORÇOS PARA MAILLOTS [PARTES DE
VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES
DE VESTUÁRIO]; ROUPA PARA ESQUIAR; FATOS
DE BANHO; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO
TÉRMICO; MAILLOTS PROTECTORES PARA
DESPORTOS NÁUTICOS; BOTAS DE ESQUI;
CASACOS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO;
CALÇADO DE PRAIA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE
PRAIA; VESTUÁRIO; CALÇAS DE FATO DE
TREINO; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR
[VESTUÁRIO]; CALÇAS ACOLCHOADAS PARA
DESPORTO; CASACOS DE DESPORTO; POLOS E
CALÇAS PARA DESPORTO; CALÇAS DE DESPORTO;
COLETES DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE
DESPORTO NOMEADAMENTE CAMISAS, CALÇAS,
CASACOS, CALÇADO, CHAPÉUS E BONÉS,
UNIFORMES DE DESPORTO; CAMISOLAS
[VESTUÁRIO]; ROUPA PARA USO DESPORTIVO
NOMEADAMENTE CALÇAS ACOLCHOADAS,
CAMISAS ACOLCHOADAS E CALÇÕES
ACOLCHOADOS; VESTUÁRIO DE TRIATLO;
VESTUÁRIO DE PROTECÇÃO SOLAR; VESTUÁRIO
PARA SURF; ROUPA PARA ESQUIAR; SAPATOS
IMPERMEÁVEIS; CALÇADO IMPERMEÁVEL;
FATOS PARA A NEVE; FATOS DE ESQUI PARA
COMPETIÇÃO; SAPATOS PARA A PRÁTICA DE
SNOWBOARD; VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE
SNOWBOARD; FATOS DE SAIA; CASACOS DE
PROTECÇÃO CONTRA CONDIÇÕES
METEOROLÓGICAS EXTREMAS; CALÇAS
IMPERMEÁVEIS; CONJUNTOS DE PATINAGEM;
VESTUÁRIO PARA CICLISTA; VESTUÁRIO DE
DESPORTO; UNIFORMES PARA DESPORTO;
COLETES ACOLCHOADOS; COLETES DE
ATLETISMO; VESTUÁRIO PARA CICLISTA;
COLETES DE ATLETISMO; SANDÁLIAS DE PRAIA;
CHINELOS DE BANHO; SAPATOS IMPERMEÁVEIS;
BOTAS DE ESQUI; LUVAS DE ESQUI; CAMISOLAS
[PULLOVERS]; COLETES DE PESCA; CAMISAS DE
MANGA CURTA; PANTUFAS; MAILLOTS
DESPORTIVOS; MEIAS PARA ABSORÇÃO DE
TRANSPIRAÇÃO; VISEIRAS; COLETES.

28 BARBATANAS PARA NATAÇÃO; BARBATANAS
PARA PRANCHAS DE PADDLE; BARBATANAS
PARA MERGULHO; QUILHAS PARA PRANCHAS DE
SURF; BARBATANAS PARA NATAÇÃO; QUILHAS
PARA PRANCHAS DE BODY; PISCINAS
INSUFLÁVEIS [ARTIGOS PARA BRINCAR];
PRANCHAS PARA EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
NOMEADAMENTE, PRANCHAS DE SURF,
PRANCHAS DE BODY BOARD, PRANCHAS DE
PADDLE; MESA PARA PISCINA PARA USO
RECREATIVO; QUILHAS PARA PRANCHAS DE
SURF; PRANCHA DE KITEBOARD; PRANCHA DE
PADDLE; PRANCHA DE NATAÇÃO; FLUTUADORES
PARA NATAÇÃO; FLUTUADORES DE NATAÇÃO
PARA USO RECREATIVO; COLCHÕES E
ALMOFADAS INSUFLÁVEIS FLUTUANTES PARA
USO RECREATIVO; FLUTUADORES INSUFLÁVEIS;
FLUTUADORES DE NATAÇÃO PARA USO
RECREATIVO; BRAÇADEIRAS PARA NATAÇÃO;
AJUDAS PARA NATAÇÃO NOMEADAMENTE BOÍAS,
BRAÇADEIRAS; FLUTUADORES DE NATAÇÃO
PARA USO RECREATIVO; BARBATANAS PARA
NATAÇÃO; CINTOS DE NATAÇÃO; COLETE DE
NATAÇÃO; JOELHEIRAS [ARTIGOS DE DESPORTO];
JOELHEIRAS [ARTIGOS DE DESPORTO];
CANELEIRAS [ARTIGOS DESPORTIVOS]; SUPORTES
PROTECTORES PARA OMBROS E COTOVELO
[ARTIGOS DESPORTIVOS]; PROTECTORES DE
BRAÇO [ARTIGOS DESPORTIVOS]; COTOVELEIRAS

[ARTIGOS DE DESPORTO]; EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA BOXE E ARTES MARCIAIS NOMEADAMENTE LUVAS DE BOXE, SACOS DE BOXE, PROTECTOR DE BARRIGA, PROTECTOR DE VIRILHA E CANELEIRAS; PROTETORES DO TÓRAX ADAPTADOS À PRÁTICA DESPORTIVA DE TAEKWONDO; SUPORTE DE PULSO [ARTIGOS DE DESPORTO]; PATINS PARA GELO; APARELHOS PARA O CULTURISMO; ROLOS PARA BICICLETAS ESTÁTICAS DE EXERCÍCIO; EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO NOMEADAMENTE MÁQUINAS DE JOGGING OPERADAS MANUALMENTE; HALTERES DE BARRA; MÁQUINAS QUE INCORPORAM PESOS PARA USO EM EXERCÍCIO FÍSICO; EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO NOMEADAMENTE MÁQUINA DE LEVANTAR PESOS; MÁQUINA DE FITNESS E EQUIPAMENTO NOMEADAMENTE PESOS, TAPETES, MÁQUINAS DE REMO, MÁQUINA DE DEGRAUS, MÁQUINA DE RESISTÊNCIA, BICICLETAS ESTACIONARIAS; EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO NOMEADAMENTE EXERCITADORES [EXTENSORES]; MÁQUINAS DE EXERCÍCIO; FLUTUADORES PARA NATACÃO; CADEIRAS DE LOUNGE FLUTUANTES PARA PISCINAS PARA USO RECREATIVO; CINTAS ADELGAÇANTES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO; ESTRUTURAS DE SUPORTE PORTÁTEIS PARA DANÇA E OUTROS EXERCÍCIOS; CAPAS ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA ESQUIS E PRANCHAS DE SURF; REDES [ARTIGOS DE DESPORTO]; CORREIAS PARA PRANCHAS DE SURF.

(591)
(540)

KONA81

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **622204** **MNA**
(220) 2019.04.12
(300)
(730) **PT SUMOL+COMPAL MARCAS, S.A.**
(511) 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS, FLORESTAIS E GRÃOS, NÃO COMPREENDIDOS NOUTRAS CLASSES; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; FRUTA FRESCA

32 BEBIDAS DE FRUTA E/OU DE VEGETAIS; SUMOS DE FRUTA E/OU DE VEGETAIS; BATIDOS DE FRUTA E/OU VEGETAIS; NÉCTARES DE FRUTA E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS

35 PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E PELA TELEVISÃO; CRIAÇÃO DE SLOGAN OU FRASE PUBLICITÁRIA PARA SER APLICADO EM PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL CORREIO PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FOLHETOS, PROSPECTOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PUBLICITÁRIA

(591)
(540)

LARANJOLOGIA

(550)

(210) **622205** **MNA**
(220) 2019.04.12

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; EDUCAÇÃO

(591)

(540)

**SCORE - SCIENCE
COMMUNICATION FOR
RESEARCHERS IN EDUCATION**
(550)

(210) **622206** **MNA**
(220) 2019.04.12

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

(511) 41 EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS

(591)

(540)

SCORE
Science Communication
for Researchers in Education

(550)

(531) 27.5.10

(210) **622269** **MNA**
(220) 2019.04.12

(300)

(730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA.
28 JOGOS; BRINQUEDOS; ARTIGOS DE JOGAR;
APARELHOS DE VIDEOJOGOS; ARTIGOS DE
GINÁSTICA E DESPORTO

(591) VERDE; BRANCO.

(540)



(550)

(531) 2.9.1 ; 3.1.1 ; 5.3.15 ; 21.3.1 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **622283** MNA

(220) 2019.04.09

(300)

(730) PT **FUNDAÇÃO ADFP - ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

(511) 16 LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS DE CRIANÇAS;
LIVROS DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS; LIVROS
PARA CRIANÇAS; LIVROS INFANTIS

41 EDUCAÇÃO [ENSINO]

(591)

(540)

TRAVELLING AROUND

(550)

:

(210) **622288** MNA

(220) 2019.04.10

(300)

(730) PT **MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PROMOCIONAIS

(591) VERDE, AZUL, VERMELHO E AMARELO.

(540)



(550)

(531) 3.3.2 ; 3.3.15

(210) **622307**

MNA

(220) 2019.04.10

(300)

(730) PT **VERÓNICA NUNES DE OLIVEIRA**

(511) 30 BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE
DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE
MASSA PARA PASTELARIA; BOLOS DE
PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA
CONTENDO FRUTA; BOLOS PEQUENOS
(PASTELARIA); ESPECIARIAS PARA PASTELARIA;
MASSA DE PASTELARIA; MASSA PARA BOLOS
[PASTELARIA]; MASSAS DE PASTELARIA PARA
MONAKA (DOCE JAPONÊS); MISTURAS DE
PASTELARIA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA;
MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE
PASTELARIA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E
BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA DE
CHOCOLATE; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO;
PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA;
PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VARIADA;
PETITS FOUR [PASTELARIA]; PASTELARIA
FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA
FOLHADA; PASTELARIA DINAMARQUESA; PÓ
PARA BOLOS [PASTELARIA]; PREPARAÇÕES
AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PRODUTOS DE
PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM
RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA
DE AMÊNDOA; SOBREMESAS PREPARADAS
(PASTELARIA); MEL BIOLÓGICO PARA A
ALIMENTAÇÃO HUMANA

43 RESTAURANTES PARA TURISTAS; RESTAURANTES
DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE
RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA
FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS
DE RESTAURANTE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE
RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE
COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE
INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS;
SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE
RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE
RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA;
SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA;
SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE
COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESERVAS
PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE
RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E
PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES
DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE COMIDA
RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE
GRELHADOS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E
MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES;
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA
COM RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES;
FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE
RESTAURANTES E BARES; DISPONIBILIZAÇÃO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM
PASTELARIAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES
DE COCKTAIL; CATERING EM CAFETARIAS DE
COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE CATERING PARA
CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE
COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA
(TAKEAWAY)

(591)

(540)

PRAZERES SEM CULPA

(550)

(531) 27.1.12

(210) **622331** MNA

(220) 2019.04.11

(300)

(730) PT **SALVADO & SOUSA - DESIGN E COMUNICAÇÃO LDA.**

(511) 35 MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.12

(210) **622336** MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **ISA CRISTINA LIMA CORREIA GUERREIRO**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS

(591)

(540)



STAY ON TOP

Alojamento Local

(550)

(531) 7.1.8 ; 27.5.10

(210) **622337** MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **VITOR JOSÉ FERREIRA NEVES**(511) 12 CARRUAGENS-RESTAURANTES; VAGÕES
RESTAURANTE [CARRUAGENS]; VAGÕES-
RESTAURANTES

32 CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA

39 ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE
RESTAURANTES43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
BARES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES;
RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);
RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES
DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE
SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO
RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES);
RESTAURANTES PARA TURISTAS

(591)

(540)

O NEVES TYPICAL PORTUGUESE CUISINE

(550)

(210) **622340** MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **ANA ISABEL NOBRE TOJO ARANHA**(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS;
CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CASACOS
[VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO];
COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; CUECAS-FRALDA
(PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; ECHARPES
[VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA
[VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; FATOS DE
TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO
[VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE
VESTUÁRIO]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO];
GANGAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO];
MALHAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS
[VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PARTES DE
BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE
VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; TOPS
[VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECCIONADO;
VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO DE BANHO;
VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE
DORMIR; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA
GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO
DE MALHA; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO
DE LÃ; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE
NATAÇÃO PARA HOMEM E SENHORA; VESTUÁRIO
DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PRAIA;
VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA;
VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR
DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA
CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ;
VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO
EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO
EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO INFANTIL
(BEBÉS); VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO
PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA;
VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA
DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA HOMEM;
VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA;
VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PRÉ-
NATAL; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS;
VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; ARTIGOS DE
VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE
VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE
VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; CACHECÓIS
[VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO

[VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOVACOS PARA VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA

(591) VERDE PANTONE 383 - CMYK 34,0,100,0 ;PRETO PANTONE BLACK CMYK 0,0,0,100.

(540)



(550)

(531) 5.7.19 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.1.18 ; 26.11.14 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **622341** MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **RESUMO SINGULAR- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS

36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA

DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

(591) PANTONE 282 COATED;PANTONE 465 COATED.

(540)



(550)

(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.12

(210) **622344**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **IZIDORO BARBOSA NETO**

(511) 29 QUEIJO; REQUEIJÃO; BACON [TOUCINHO]; CARNES CURADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES FUMADAS; CHOURIÇO; ENCHIDOS; PRESUNTOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SALAME; SALSICHAS

30 BEBIDAS DE CAFÉ; GELADOS; BAGUETES; BASES PARA TACOS; PÃO DE CENTEIO; PÃO DE ALHO; PÃO COM PASSAS; PÃO INTEGRAL; PÃO FRESCO; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); EMPADAS [SALGADOS]; PASTÉIS; PRODUTOS DE PASTELARIA

32 ÀGUAS [BEBIDAS]; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; SUMOS GASEIFICADOS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO [ROOT BEER]; COLAS [REFRIGERANTES]; ÁGUA TÓNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; CERVEJAS

(591) R: 245 G: 171 B: 21;R: 109 G: 28 B: 33.

(540)



(550)

(531) 6.1.2 ; 26.2.1 ; 26.3.1 ; 29.1.12

(210) **622351**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **MILTON CÉSAR PEREIRA**

- (511) 30 BOLOS; AROMAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLOS; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; EMPADAS [SALGADOS]; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; PÃO
- 43 CAFÉS; CAFETERIAS

(591)

(540)



(550)

- (531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 26.4.2 ; 26.4.18 ; 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.4 ; 27.99.19

(210) 622352

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT USEFUL SECONDS LDA

- (511) 39 ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ABASTECIMENTO DE ÁGUA [DISTRIBUIÇÃO]; ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL [TRANSPORTE]; ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CONDUTAS; ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CANOS [TRANSPORTE]; ABASTECIMENTO DE CALOR RESIDUAL; ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL; ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA BARCAÇAS; ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; ABASTECIMENTO [TRANSPORTE] DE ÁGUA PARA USO AGRÍCOLA; ABASTECIMENTO [TRANSPORTE] DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE AR QUENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE POR CABOS; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE ATRAVÉS DE FIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE AO DOMICÍLIO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO OU DE GÁS ATRAVÉS DE OLEODUTOS OU DE GASODUTOS; DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE ELETRICIDADE; ELETRICIDADE (DISTRIBUIÇÃO DE -); FORNECIMENTO DE CALEFAÇÃO [DISTRIBUIÇÃO]; FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE; FORNECIMENTO DE GÁS [DISTRIBUIÇÃO]; LOCAÇÃO DO USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO A TERCEIROS PARA O TRANSPORTE DE ELETRICIDADE; OLEODUTOS (TRANSPORTE DE PETRÓLEO POR -); ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE

HIDROCARBONETOS; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE HIDROCARBONETOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS; RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS ATRAVÉS DE ESGOTOS PÚBLICOS; RECOLHA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CONDUTAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE PETRÓLEO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE PETRÓLEO EM BRUTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VIAS NAVEGÁVEIS; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA ÁREA DA DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; TRANSMISSÃO DE ELETRICIDADE; TRANSPORTE ATRAVÉS DE OLEODUTOS; TRANSPORTE DE ÁGUA POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE CRUDE; TRANSPORTE DE FLUIDOS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE FUELÓLEO PESADO; TRANSPORTE DE GÁS ATRAVÉS DE CONDUTAS; TRANSPORTE DE GÁS NATURAL; TRANSPORTE DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE DE GÁS POR GASODUTOS; TRANSPORTE DE GÁS SECO; TRANSPORTE DE LÍQUIDOS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE DE PETRÓLEO ATRAVÉS DE OLEODUTOS; TRANSPORTE DE PETRÓLEO EM BRUTO; TRANSPORTE DE RESÍDUOS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ATERROS SANITÁRIOS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E GÁS LIQUEFEITO; TRANSPORTE MARÍTIMO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO; TRANSPORTE POR OLEODUTOS; ACIONAMENTO DE COMPORTAS DE ECLUSAS; AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; AGÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE TRANSPORTE; AMBULÂNCIA (TRANSPORTE EM -); ASSISTÊNCIA A AERONAVES; AUTOMÓVEIS (TRANSPORTE EM -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE AÉREO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TRANSPORTE; CORRETAGEM/AGÊNCIAS DE TRANSPORTE; CORRETAGEM/AGÊNCIAS MARÍTIMA; CORRETAGEM DE NAVIOS; CORRETAGEM DE TRANSPORTE; CORRETAGEM MARÍTIMA; DEPÓSITO [TRANSPORTE] DE RESÍDUOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRETAGEM MARÍTIMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS PARA AVIAÇÃO;

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE, MARÍTIMO E AÉREO; EXPLORAÇÃO DE COMPORTAS DE CANAIS; EXPLORAÇÃO DE ESTAÇÕES UTILIZADAS PARA FINS DE TRANSPORTE; EXPLORAÇÃO DE PONTES; EXPLORAÇÃO DE PORTAGENS RODOVIÁRIAS E AUTOESTRADAS; EXPLORAÇÃO DE TÚNEIS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM MÉTODOS DE TRANSPORTE; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM HORÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM PORTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CHEGADAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ROTAS AUTOMOBILÍSTICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAS RODOVIÁRIAS E TRÂNSITO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ANCORAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS DE TRANSPORTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE AÉREO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES EM DOCA SECA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DOCA SECA; FRETAMENTO DE BARCOS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES; FRETAMENTO DE NAVIOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; GESTÃO DO FLUXO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE REDES E TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO AVANÇADAS; INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; LANÇAMENTO DE NAVES ESPACIAIS; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; MARÍTIMOS (TRANSPORTES -); MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; NAVEGAÇÃO (TRAÇAMENTO DE POSIÇÕES, ROTAS E CURSOS); NAVIO TRANSBORDADOR (TRANSPORTE EM -); OPERAÇÃO DE COMPORTAS DE ECLUSAS; OPERAÇÃO DE ESTRADAS COM PORTAGEM; OPERAÇÃO DE PONTES TRANSBORDADORAS; OPERAÇÕES EM COMPORTAS E PONTES UTILIZADAS PARAFINS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES EM FERRY; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÕES DE TRANSPORTES POR TERRA, MAR E AR; PILOTAGEM; PILOTAGEM DE NAVIOS; PLANEAMENTO COMPUTORIZADO DA DISTRIBUIÇÃO RELACIONADO COM TRANSPORTE; PONTES (OPERAÇÃO DE -); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DAS ESTRADAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM HORÁRIOS DE TRANSPORTE AÉREO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TARIFAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARINAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DE AEROPORTOS RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; QUEBRA DE GELO PARA A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA; RECOLHA DE DINHEIRO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA;

RESERVA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; RESERVA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; RESERVA DE TRANSPORTE POR FERRY; RESERVAS DE TRANSPORTE; RESERVAS E MARCAÇÕES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES; RESERVAS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FUELÓLEO EM NAVIOS [ARMAZENAMENTO]; SERVIÇOS DE AEROPORTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO INFORMATIZADA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CAMIONAGEM; SERVIÇOS DE CHECK-IN PARA PASSAGEIROS DE AEROPORTO; SERVIÇOS DE COMPANHIA DE AVIAÇÃO; SERVIÇOS DE COMPANHIAS DE AVIAÇÃO E DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CORRETAGEM MARÍTIMA; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO MARÍTIMA; SERVIÇOS DE FERRY BUS; SERVIÇOS DE FERRYBOATS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM MÉTODOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM A VELOCIDADE DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM CONGESTIONAMENTO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM CONGESTIONAMENTO DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CÓDIGOS POSTAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM HORÁRIOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONDIÇÕES RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGA; SERVIÇOS DE QUEBRA-GELO; SERVIÇOS DE REBOQUE NAVAL; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR MAR; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; SERVIÇOS DE RESGATE, RECUPERAÇÃO, REBOQUE E SALVAMENTO; SERVIÇOS DE SALVAMENTO DE ANIMAIS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TÁXI AÉREO; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO COM UM PROGRAMA DE BÔNUS DE PASSAGEIRO FREQUENTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS À VELA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIO TRANSBORDADOR (FERRY); SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DOENTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR BARCO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROTEGIDO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE

TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELATIVOS AO TRÁFEGO; SERVIÇOS PARA AMANOBRA DE REBOCADORES; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS PARA FRETAMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE FERROVIÁRIO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE MOTORIZADO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS PORTUÁRIOS; SERVIÇOS PORTUÁRIOS [DOCAS]; SERVIÇOS PRESTADOS POR FERRYBOAT; SERVIÇOS RELACIONADOS COM PONTES BASCULANTES; SERVIÇOS TRANSITÁRIOS; TRANSPORTE AÉREO; TRANSPORTE DE GRUAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE VALORES EM VEÍCULOS BLINDADOS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE LIXO; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE EM AERONAVE DE TURBO-JATO; TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA; TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE EM COMPANHIAS AÉREAS; TRANSPORTE EM FERRYBOAT; TRANSPORTE EM FUNICULARES; TRANSPORTE EM HELICÓPTERO; TRANSPORTE EM NAVIO TRANSBORDADOR; TRANSPORTE EM NAVIOS; TRANSPORTE FERROVIÁRIO; TRANSPORTE FLUVIAL POR BARCO; TRANSPORTE POR ÁGUA; TRANSPORTE MARÍTIMO; TRANSPORTE POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE POR BARCO; TRANSPORTE POR CAMINHO DE FERRO; TRANSPORTE POR ESTRADA; TRANSPORTE POR MAR; TRANSPORTE POR NAVIO; TRANSPORTE POR TERRA; TRANSPORTE POR VEÍCULOS BLINDADOS; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE TRAÇÃO HUMANA; TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; TRANSPORTE POR VIA AÉREA; TRANSPORTE POR VIA FLUVIAL; TRANSPORTE POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE POR VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES; TRANSPORTE TERRESTRE RELACIONADO COM A INDÚSTRIA DA AVIAÇÃO; TRANSPORTES AÉREOS; TRANSPORTES FLUVIAIS; TRANSPORTES MARÍTIMOS; TRANSPORTES POR CAMINHO DE FERRO; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DETECÇÃO E RASTREAMENTO DE EMBARQUES [INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE]; FORNECIMENTO DE DIREÇÕES DE CONDUÇÃO PERSONALIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE PLANOS DE VOO; PLANEAMENTO DE ROTAS [SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO]; ROTEAMENTO DE VEÍCULOS POR COMPUTADOR EM REDES DE DADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTROLO DE TRÁFEGO TERRESTRE PARA AERONAVES; SERVIÇOS DE CONTROLO DO TRÁFEGO AÉREO; SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE

COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE CARGA; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO E SEGUIMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR GPS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS); SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ROTAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VOOS; ABASTECIMENTO DE FOGÕES A GÁS; CAMIONAGEM; DESCARGA PARA BARCAÇAS; DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS; DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DOMÉSTICOS; DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR MAR; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE ESPERMA CONGELADO; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE ARTIGOS A RETALHO; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; ENTREGA DE ÁGUA ENGARRAFADA EM LARES E ESCRITÓRIOS; ENTREGA DE ALIMENTOS E BEBIDAS PREPARADOS PARA CONSUMO; ENTREGA DE ARTIGOS DE MERCEARIA; ENTREGA DE ARTIGOS POR ENCOMENDA POSTAL; ENTREGA DE BEBIDAS ESPIRITUAIS (DESTILADAS); ENTREGA DE CABAZES COM ARTIGOS SELECIONADOS PARA OCASIÕES OU TEMAS ESPECIAIS; ENTREGA DE COMIDA; ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE RESTAURANTES; ENTREGA DE FLORES; ENTREGA DEMERCADORIAS; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CORRESPONDÊNCIA; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CATÁLOGO; ENTREGA DE MERCADORIAS POR FERROVIA; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ENCOMENDA POSTAL; ENTREGA DE PEÇAS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS; ENTREGA DE PRESENTES; ENTREGA DE VALORES; ENTREGA DE VINHOS; ENTREGA E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; ENTREGA E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ENTREGA, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS; ENTREGA EXPRESSO DE PRODUTOS; ENTREGAS DE PIZZAS; ENTREGAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREPOSTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; ENVIO DE MERCADORIAS; EXPEDIÇÃO; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; INSPEÇÃO DE MERCADORIAS PARA TRANSPORTE; LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS COM GUINCHOS; MANUSEAMENTO DE BAGAGEM; MANUSEAMENTO DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; MANUSEAMENTO DE BAGAGEM EM AEROPORTOS; MUDANÇA DE OBJETOS PESSOAIS; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERCADORIAS PELO CORREIO; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE OFERTAS; ORGANIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BAGAGEM; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS POSTAIS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE OBRAS DE ARTE; REBOQUE DE CAMIÕES; RECOLHA DE BAGAGEM; RECOLHA DE MERCADORIAS; RECOLHA DE PRODUTOS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; REENCAMINHAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DA BAGAGEM DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE

AGÊNCIAS EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O MANUSEAMENTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE BAGAGEIRO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, ESPECIFICAMENTE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, ESPECIFICAMENTE DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES; SERVIÇOS DE CARRINHOS DE TRANSPORTE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE CARRINHOS DE BAGAGEM; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE BAGAGENS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE BAGAGEM EM AEROPORTOS [NÃO INCLUINDO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA]; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO RELACIONADOS COM BEBIDAS, TAIS COMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CESTOS CONTENDO ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E DE ESTAFETA; SERVIÇOS DE ENTREGA DE FRALDAS; SERVIÇOS DE ENTREGAS; SERVIÇOS DE ESTIVA; SERVIÇOS DE ESTIVADOR; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM TRANSPORTE SEGURO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS MERCADORIAS; SERVIÇOS DE LINHAS AÉREAS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO DE BAGAGEM; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PORTEIRO [TRANSPORTE DE MALAS]; SERVIÇOS DE PORTES; SERVIÇOS DE TRANSBORDO; SERVIÇOS DE TRANSPORTADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BAGAGENS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DE ENTREGA POR AR, ESTRADA, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MERCADORIAS E CARGAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAL MÉDICO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM; SERVIÇOS PRESTADOS POR CARREGADORES [TRANSPORTE]; TRANSPORTE AÉREO DE BAGAGEM; TRANSPORTE AÉREO DE VALORES; TRANSPORTE DE ALIMENTOS; TRANSPORTE DE BAGAGEM; TRANSPORTE DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BENS DE USO DOMÉSTICO; TRANSPORTE DE BENS DOMÉSTICOS; TRANSPORTE DE CURTA DISTÂNCIA DE PRODUTOS EM VEÍCULOS; TRANSPORTE DE DINHEIRO; TRANSPORTE DE DINHEIRO E VALORES; TRANSPORTE DE DINHEIRO E BENS DE VALOR EM VEÍCULOS BLINDADOS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE DE FLORES; TRANSPORTE DE FRUTA; TRANSPORTE DE FRUTOS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM CHARRETES; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA FÉRREA; TRANSPORTE DE OBJETOS DE VALOR EM VEÍCULOS DE SEGURANÇA; TRANSPORTE DE OBRAS DE ARTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE VALORES; TRANSPORTE DE VALORES E DINHEIRO EM

CAMIÕES BLINDADOS; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; TRANSPORTE EM BARCAÇA; TRANSPORTE EM CHARRETES; TRANSPORTE EM LANCHAS [BARCAÇA]; TRANSPORTE ESCOLTADO DE VALORES; TRANSPORTE POR CAMIÃO; TRANSPORTE POR CAMIÃO VIGIADO; TRANSPORTE PROTEGIDO DE VALORES; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS CONGELADAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS FRIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE SEGURO DE MERCADORIAS; ACONDICIONAMENTO DE CARGAS DE NAVIOS EM CONTENTORES; AGÊNCIAS/AGENCIAMENTO DE MERCADORIAS; ALUGUER DE CONTENTORES DE CARGA; CARREGAMENTO DE EMBARCAÇÕES COM MERCADORIAS; CARREGAMENTO DE VEÍCULOS COM MERCADORIAS; CORRETAGEM DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTES E DE FRETES; DESCARGA [TRANSPORTE] DE RESÍDUOS DE ESGOTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE DESCARGA DE MERCADORIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE MUDANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRETAGEM DE FRETES; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [TRANSPORTE]; ELIMINAÇÃO [REMOÇÃO E TRANSPORTE] DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; ELIMINAÇÃO [REMOÇÃO E TRANSPORTE] DE RESÍDUOS; ELIMINAÇÃO [TRANSPORTE] DE RESÍDUOS; EMBALAGEM DE MERCADORIAS; ENTREGA DE CARGA POR VIA AÉREA; ENTREGA DE CARREGAMENTOS POR VIA TERRESTRE; ENTREGA DE MÓVEIS; ENTREGA DE VEÍCULOS; Esvaziamento [REMOÇÃO] DE CONTEÚDOS DE FOSSAS; Esvaziamento [REMOÇÃO] DO CONTEÚDO DE FOSSAS; Esvaziamento [REMOÇÃO] DO CONTEÚDO DE FOSSAS SÉPTICAS; EXPEDIÇÃO DE CARGA ENTRE PORTOS MARÍTIMOS; EXPEDIÇÃO DE CARGAS; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIA ENTRE PORTOS MARÍTIMOS; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS POR VIA TERRESTRE; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS POR VIA MARÍTIMA; EXPEDIÇÃO (SERVIÇOS DE -); FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A ENTREGA DE DOCUMENTOS, CARTAS E PACOTES; FRETAMENTO; FRETAMENTO MARÍTIMO; FRETE [TRANSPORTE DE MERCADORIAS]; LANÇAMENTO DE SATÉLITES; LANÇAMENTO DE SATÉLITES PARA TERCEIROS; LANÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE SATÉLITES DE TERCEIROS NUMA ÓRBITA PREDEFINIDA; LEASING DE CONTENTORES DE CARGA; MANUSEAMENTO DE CARGA; MANUSEAMENTO DE CONTENTORES; MANUSEAMENTO [TRANSPORTE] DE LIXO; MUDANÇA DE MOBILIÁRIO; MUDANÇA DE MÓVEIS; MUDANÇAS DOMÉSTICAS; ORGANIZAÇÃO DA DESCARGA DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE CARGA AÉREA; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; RECOLHA DE BENS RECICLÁVEIS [TRANSPORTE]; RECOLHA DE CARGA; RECOLHA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS; RECOLHA DE CONTENTORES PARA MATERIAIS RESIDUAIS; RECOLHA DE LIXO; RECOLHA DE LIXO [APENAS RECOLHA DE DETRITOS]; RECOLHA DE LIXOS; RECOLHA DE PAPEL E CARTÃO PARA RECICLAGEM; RECOLHA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS [TRANSPORTE]; RECOLHA DE

RESÍDUOS COMERCIAIS; RECOLHA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS; RECOLHA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS; RECOLHA E ENTREGA DE ENCOMENDAS E MERCADORIAS; RECOLHA E ENTREGA DE PRODUTOS TÊXTEIS; RECOLHA E TRANSPORTE DE SUCATA ELETRÔNICA; REMOÇÃO DE LIXO; REMOÇÃO DE RESÍDUOS; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CARGA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE CONTENTORES DE CARGAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MUDANÇAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS EM AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CARRINHAS PARA MUDANÇAS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA POR VIA FERROVIÁRIA; SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ESTIVAGEM; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA AÉREA; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA POR MEIOS AÉREOS; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA POR VIA AÉREA; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA POR VIA MARÍTIMA; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CARGA POR MAR; SERVIÇOS DE FRETAMENTO; SERVIÇOS DE FRETE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE FRETE TERRESTRE; SERVIÇOS DE FRETES FERROVIÁRIO; SERVIÇOS DE GUINDASTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM O MOVIMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DE BETUME; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO DE CARGAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE MANUSEAMENTO E TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS DE MUDANÇAS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE MOBILIÁRIO COMERCIAL; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS INDUSTRIAIS [TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE MUDANÇAS PARA O ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE REEXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO [SERVIÇOS DE MUDANÇAS]; SERVIÇOS DE TRANSITÁRIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO PARA CARGA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL DE FRETES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CONTENTORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA AÉREA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL DE FRETES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MUDANÇAS) COMERCIAIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA CONTENTORES; TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS; TRANSPORTE AÉREO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE ÁGUAS RESIDUAIS; TRANSPORTE DE ANIMAIS; TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TRANSPORTE DE BETUME; TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE DE CARGA POR AR; TRANSPORTE DE CARGA POR ESTRADA; TRANSPORTE DE CARGA POR VIA AÉREA; TRANSPORTE DE CARGA POR VEÍCULOS

TERRESTRES; TRANSPORTE DE CARGAS; TRANSPORTE DE CONTENTORES; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR VIA FÉRREA; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR BARCO; TRANSPORTE DE LIVROS; TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR AR; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM NAVIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR TERRA; TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO; TRANSPORTE DE MÓVEIS; TRANSPORTE DE MÓVEIS DE TERCEIROS POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE MÓVEIS/MOBÍLIAS; TRANSPORTE DE PLANTAS; TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; TRANSPORTE DE PRODUTOS COSMÉTICOS; TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE PRODUTOS POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS CONTAMINADOS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS MÉDICOS E RESÍDUOS ESPECIAIS; TRANSPORTE DE SOLO CONTAMINADO; TRANSPORTE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE VEÍCULOS A MOTOR; TRANSPORTE DE VESTUÁRIO; TRANSPORTE EM CAMIÕES-CISTERNAS; TRANSPORTE EM CARRINHAS DE MUDANÇAS; TRANSPORTE EM CHARRETES DE MOBÍLIA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE POR NAVIO DE CARGA; TRANSPORTE POR NAVIOS PORTA-CONTENTORES; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE MERCADORIAS PESADAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE ALIMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE FÁRMACOS; TRANSPORTES POR LANCHAS [BARCAÇAS]; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO; DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA POR CORREIO E/OU ESTAFETA; DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA POR ESTAFETA; DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE MEIOS NÃO ELETRÔNICOS; DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE CARTAS; ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA; ENTREGA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE DOCUMENTOS [EM MÃO]; ENTREGA DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA TERRESTRE; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA AÉREA; ENTREGA DE MENSAGENS; ENTREGA DE MENSAGENS [CORREIO]; ENTREGA DE MERCADORIAS POR MENSAGEIRO; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ESTAFETA; ENTREGA DE PACOTES; ENTREGA/DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS; ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; ENVIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS E EMBALAGENS; ENVIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; ENVIO URGENTE DE CARTAS; EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS; EXPEDIÇÃO DE ENCOMENDAS; FRANQUEAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; MENSAGEIROS (ENTREGA DE MERCADORIAS POR -); ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA MARÍTIMA E POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE ENCOMENDAS POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE EMBALAGENS; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE ENCOMENDAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA TERRESTRE; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR VIA AÉREA; RECOLHA DE CARTAS; RECOLHA DE DOCUMENTOS; RECOLHA DE EMBALAGENS; RECOLHA DE EMBALAGENS POR VIA AÉREA; RECOLHA DE EMBALAGENS POR

VIA MARÍTIMA; RECOLHA DE PACOTES POR VIA RODOVIÁRIA; RECOLHA E ENTREGA DE CARTAS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS, PACOTES E CARTAS; REENCAMINHAMENTO DE CARTAS; REENVIO DE CORREIO; SERVIÇO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE CORREIO AÉREO; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE EMBRULHOS; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL; SERVIÇOS DE CORREIO ESPECIAL POR ESTAFETA; SERVIÇOS DE CORREIO [MENSAGENS OU MERCADORIAS]; SERVIÇOS DE CORREIO PARA MENSAGENS; SERVIÇOS DE CORREIO PARA MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CORREIO PARA CARTAS; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA ENTREGA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA A ENTREGA E RECOLHA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA MENSAGENS; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE POSTA-REMANTE; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE RECOLHA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS POSTAIS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE NOTURNO DE CARTAS POR VIA AÉREA; TRANSPORTE NOTURNO DE CARTAS POR VIA RODOVIÁRIA; TRANSPORTE NOTURNO DE ENCOMENDAS; TRANSPORTE POR ESTAFETA; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; AGÊNCIA DE FRETAMENTO DE AERONAVES; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CRUZEIROS DE BARCO; CRUZEIROS DE BARCOS DE RECREIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO

DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CRUZEIROS EM IATES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESERVA DE TÁXIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES MÓVEIS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA IDOSOS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); OBTENÇÃO DE VISTOS, PASSAPORTES E DOCUMENTOS PARA VIAJAR PARA PESSOAS QUE VIAJAM AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BILHETES DE AVIÃO; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE BILHETES DE COMPANHIAS AÉREAS, BILHETES DE CRUZEIROS E BILHETES DE COMBOIO; ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPEDIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO EM LINHA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR HELICÓPTERO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO AR, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÓNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FERROVIÁRIA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NAVIOS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES;

ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; ORGANIZAÇÕES DE CRUZEIROS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE BILHETES DE BARCO; RESERVA DE BILHETES DE COMBOIO; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AQUÁTICA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE LUGARES PARA VIAJAR; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE PASSAGENS DE AVIÃO; RESERVA DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE

TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA O TRATAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARROS; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE BILHETES DE LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CARIDADE, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS; SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE COMPANHIAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE PASSAGEIROS PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE CHECK-IN NOS AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN PRIORITÁRIO EM LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE COMPANHIAS AÉREAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ELÉTRICOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE EMBARQUE; SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN, ATRIBUIÇÃO DE ASSENTOS E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE LIMUSINE; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE CARROS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE TRANSPORTES POR AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS

AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO PARA EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE TÁXI; SERVIÇOS DE TÁXIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO E O AEROPORTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM MINIAUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS DE CRUZEIRO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MASSIVO PARA O GRANDE PÚBLICO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS DE VOOS REGULARES DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; TÁXIS (SERVIÇOS DE -); TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FERRYBOAT; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM BARCOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR BARCO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ELÉCTRICO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CARRO ELÉCTRICO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MINIAUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERÓSTATO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FUNICULAR; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CRUZEIROS; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR VIA TERRESTRE; TRANSPORTE DE PESSOAS POR TERRA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR SISTEMAS FERROVIÁRIOS URBANOS DE TRÂNSITO RÁPIDO; TRANSPORTE DE TÁXI PARA PESSOAS EM CADEIRAS DE RODAS; TRANSPORTE DE TÊXTEIS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE VIAJANTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TERRA; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TÁXI; TRANSPORTE EM AVIÃO A HÉLICE; TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; TRANSPORTE EM

MONOCARRIL; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); TRANSPORTE POR AUTOCARRO; TRANSPORTE POR TÁXI; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VIAJANTES; TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTES AÉREOS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTES EM NAVIO DE PASSAGEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DERESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REBOQUE]; DESENCALHE DE NAVIOS; GUINCHOS PARA RESGATE DE VEÍCULOS; OPERAÇÕES DE SALVAMENTO; OPERAÇÕES DE SOCORRO [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E REBOQUE DE VEÍCULOS AVARIADOS; REBOQUE DE AERONAVES; REBOQUE DE EMERGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS; REBOQUE DE EMERGÊNCIA DE CAMIÕES; REBOQUE DE EMERGÊNCIA PARA CARROS OU CAMIÕES;

REBOQUE DE NAVIOS; REBOQUE DE VEÍCULOS; REBOQUE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REBOQUE DE VEÍCULOS RELACIONADO COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA; REBOQUE DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; REBOQUE E TRANSPORTE DE VIATURAS INCLuíDOS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS; REBOQUE MARÍTIMO; RECOLOCAÇÃO DE NAVIOS A FLUTUAR; RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; RECUPERAÇÃO DE CARGA DE NAVIOS; RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS; RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS DE USO COMERCIAL; REPOSIÇÃO DE NAVIOS A FLUTUAR; RESGATE DE IATES; RESGATE DE NAUFRÁGIOS; RESGATE DE PESSOAS E BENS; RESGATE DE VEÍCULOS [RECUPERAÇÃO]; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS NA ÁGUA; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS NO AR; RESGATE [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS EM TERRA; SALVAMENTO DE BARCOS; SALVAMENTO DE NAVIOS; SALVAMENTO DE NAVIOS EM PERIGO; SALVAMENTO DE PESSOAS [TRANSPORTE]; SALVAMENTO MARÍTIMO; SALVAMENTO SUBAQUÁTICO; SALVAMENTO SUBMARINO; SALVAMENTO [TRANSPORTE] DE VEÍCULOS NO AR; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS; SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS POR VIA AÉREA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE MERGULHO DE SALVAMENTO; SERVIÇOS DE MERGULHO (SALVAMENTO); SERVIÇOS DE REBOQUE DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE REBOQUE NO OCEANO; SERVIÇOS DE REBOQUES; SERVIÇOS DE RECOLHA E REBOQUE DE VEÍCULOS COMERCIAIS AVARIADOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO SUBAQUÁTICOS; SERVIÇOS DE REPATRIAÇÃO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE RESGATE DE EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE RESGATE DE NAVIOS; SERVIÇOS DE RESGATE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RESGATE NO OCEANO; SERVIÇOS DE SALVAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SALVAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE SALVAMENTO EM ESTRADAS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE SALVAMENTO SUBAQUÁTICO; SERVIÇOS DE SALVAMENTO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE SOCORRO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA FERIDOS; TRANSPORTE DE MECÂNICOS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS; TRANSPORTE DE PACIENTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA; TRANSPORTE DE PACIENTES EM MINIAUTOCARRO; ALUGUER DE LUGARES PARA ARMAZENAMENTO; ARMAZENAGEM DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS; ARMAZENAGEM DE BEBIDAS; ARMAZENAGEM DE DESPERDÍCIOS RADIOATIVOS; ARMAZENAGEM DE IATES; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAGEM DE MÓVEIS; ARMAZENAGEM DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS; ARMAZENAGEM DE ÓLEOS USADOS; ARMAZENAGEM DE VEÍCULOS; ARMAZENAGEM DE VESTUÁRIO; ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO DE VESTUÁRIO; ARMAZENAMENTO; ARMAZENAMENTO A GRANEL; ARMAZENAMENTO CRIOGÉNICO; ARMAZENAMENTO CRIOGÉNICO DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO POSTERIOR;

ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS; ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM TANQUES; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS AGRÍCOLAS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; ARMAZENAMENTO DE ARMAS; ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS COMERCIAIS; ARMAZENAMENTO DE BAGAGEM; ARMAZENAMENTO DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; ARMAZENAMENTO DE CARGA; ARMAZENAMENTO DE CARGA ANTES DO TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA APÓS O TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA EM PRÉ-TRÂNSITO; ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS HUMANAS; ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS; ARMAZENAMENTO DE CONTENTORES; ARMAZENAMENTO DE CONTENTORES E MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS; ARMAZENAMENTO DE DESPERDÍCIOS; ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE; ARMAZENAMENTO DE EMBALAGENS; ARMAZENAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, BARCOS E VEÍCULOS NÁUTICOS; ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS; ARMAZENAMENTO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEIS; ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS; ARMAZENAMENTO DE FOLHETOS; ARMAZENAMENTO DE GÁS; ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO EM BARCOS; ARMAZENAMENTO DE GUINDASTES; ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS; ARMAZENAMENTO DE MAQUINARIA ELÉTRICA; ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERIGOSOS; ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; ARMAZENAMENTO DE MÓVEIS; ARMAZENAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS; ARMAZENAMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ARMAZENAMENTO DE PELES; ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM ENTREPOSTOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS A TEMPERATURA CONTROLADA; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE REGISTOS DE DOCUMENTÁRIOS; ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS; ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS; ARMAZENAMENTO DE SUPORTES DE DADOS OU DE DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; ARMAZENAMENTO DE VINHOS COM CONTROLO DE TEMPERATURA E HUMIDADE; ARMAZENAMENTO EM ENTREPOSTOS; ARMAZENAMENTO EM ENTREPOSTOS DE VINHOS; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE ARQUIVOS DE VÍDEOS DIGITAIS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS OU DOCUMENTOS GUARDADOS EMSUPORTE ELETRÓNICO; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS OU DOCUMENTOS GUARDADOS EM FORMATO ELETRÓNICO; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS DIGITAIS, FOTOGRAFIAS E ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS, DOCUMENTOS, FOTOGRAFIAS DIGITAIS, MÚSICA, IMAGENS, VÍDEOS E JOGOS INFORMÁTICOS, TODOS ELES ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS ARMAZENADAS

ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE IMAGENS DIGITAIS ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE JOGOS INFORMÁTICOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE MÚSICA DIGITAL ARMAZENADA ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE SUPORTES DE DADOS OU DE DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS ARQUIVOS E DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO NOTURNO DE CARTAS EM ENTREPOSTO; ARMAZENAMENTO REFRIGERADO DE MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO REFRIGERADO DE MARISCO; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ENTREGAS; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE OBJETOS PESSOAIS; ARTIGOS DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE; CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; DEPÓSITO/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; DEPÓSITO DE CONTENTORES; DEPÓSITO DE DOCUMENTOS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS; DEPÓSITO EM ENTREPOSTO OU NA ALFÂNDEGA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE BENS PESSOAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO; EMBALAGEM; EMBALAGEM DE AEROSSÓIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PEDIDO; EMBALAGEM DE ALIMENTOS; EMBALAGEM DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA O TRANSPORTE; EMBALAGEM DE ARTIGOS PARA O TRANSPORTE; EMBALAGEM DE ARTIGOS POR ENCOMENDA E ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS; EMBALAGEM DE LÍQUIDOS SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO; EMBALAGEM DE MERCADORIAS PARA MUDANÇAS; EMBALAGEM DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; EMBALAGEM DE PRODUTOS; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES; EMBRULHO DE PRESENTES; EMBRULHO DE PRODUTOS; EMBRULHO E EMBALAGEM DE PRODUTOS; EMPACOTAMENTO DE MERCADORIAS; ENCAIXOTAMENTO DE MERCADORIAS; ENCHIMENTO DE MÁQUINAS E CONTENTORES; ENTREPOSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO; ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ENTREPOSTO DE PEÇAS; ENTREPOSTO FRIGORÍFICO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM REFRIGERADAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE AUTOARMAZENAMENTO PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM FRIGORÍFICA; GUARDA TEMPORÁRIA DE OBJETOS PESSOAIS; INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO; INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTREPOSTO; ORGANIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BAGAGEM; ORGANIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE HIDROCARBONETOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM A BORDO DE NAVIOS; SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL [ARMAZENAMENTO]; SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS

COM A REEMBALAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE CARGA; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADO; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO SEGURO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PARA AERONAVES; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE GÁS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A EMBALAGEM DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ATESTAMENTO DE PETRÓLEO [ARMAZENAMENTO]; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM ARMAZÉM FRIGORÍFICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENTREPOSTO; SERVIÇOS DE CORRETAGEM RELACIONADA COM ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE BAGAGEM; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA EM PALETES; SERVIÇOS DE EMBALAGEM; SERVIÇOS DE EMBALAGEM DE MOEDAS; SERVIÇOS DE EMBALAGEM DE PALETES; SERVIÇOS DE EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO DE BAGAGEM DURANTE A VIAGEM; SERVIÇOS DE EMBRULHO E EMBALAGEM; SERVIÇOS DE ENCAIXOTAMENTO; SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO; SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO E ARMAZENAGEM EM CAVES; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO PARA MERCADORIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO REFRIGERADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE ROTULAGEM; SERVIÇOS PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; STOCKAGE [ARMAZENAGEM]; SUBDIVISÃO E REEMBALAGEM DE PRODUTOS; ABASTECIMENTO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS EM CONTENTORES; CONTRATO DE ENCHIMENTO DE AEROSSÓIS; ENCHIMENTO DE RECIPIENTES; REABASTECIMENTO DE CONTENTORES; REPOSIÇÃO DE DINHEIRO EM CAIXAS AUTOMÁTICAS; CARGA DE CAMIÕES; CARGA DE CARVÃO; CARGA DE COQUE; CARGA DE ESCÓRIA; CARGA DE MERCADORIAS; CARGA DE MINÉRIO; CARGA DE SUCATA; CARGA E DESCARGA DE AVIÕES; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; CARREGAMENTO DE CARGA; CARREGAMENTO DE CARGA AÉREA; CARREGAMENTO DE COMBOIOS; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA EM VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA POR BARCO; CARREGAMENTO DE NAVIOS; CARREGAMENTO DE PRODUTOS; DESCARGA DE CARREGAMENTOS (CARGAS); DESCARGA DE GUINDASTES EM PORTOS; DESCARGA DE MERCADORIAS; DESCARGA DE PRODUTOS; DESCARGAS DE NAVIOS; DESCARREGAMENTO DE CARGA E BAGAGEM; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE NAVIOS; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE CARGA; SERVIÇOS DE DESCARGA; SERVIÇOS DE DESCARGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE DESCARGA DE MERCADORIA; SERVIÇOS DE DESCARGA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESCARGA E REEMBALAGEM; ALUGUER DE AMARRADOUROS PARA BARCOS; ALUGUER DE ESPAÇO DE GARAGEM; ALUGUER DE ESPAÇOS DE

ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE GARAGENS; ALUGUER DE LUGARES DEESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM GARAGENS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE POSTOS DE AMARRAÇÃO PARA BARCOS; ALUGUER DE SISTEMAS MECÂNICOS DE ESTACIONAMENTO; ARMAZENAMENTO DE BARCOS; ARRENDAMENTO DE GARAGENS; BARCOS (DEPÓSITO DE -); DEPÓSITO DE BARCOS; DESATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES; DESATRACAÇÃO DE IATES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMBALAR E ACONDICIONAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ATRACAR; ENTREPÓSITO DE NAVIOS; ESTACIONAMENTO DE AERONAVES; ESTACIONAMENTO DE BARCOS; ESTACIONAMENTO DE CARROS; ESTACIONAMENTO EFETUADO POR FUNCIONÁRIO; FORNECIMENTO DE ANCORADOUROS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ANCORAGEM DE EMBARCAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; GARAGENS (ALUGUER DE -); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ANCORADOUROS; RESERVA DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES DE AEROPORTOS; RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DA MARINA [AMARRAÇÃO, ANCORAGEM E ARMAZENAMENTO]; SERVIÇOS DE ABRIGO PARA NAVIOS E EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE ANCORADOURO; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM GARAGENS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EM GARAGENS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO EM AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE MARINA [SERVIÇOS DE ATRACAÇÃO]; SERVIÇOS DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS PARA ESTACIONAMENTO EM GARAGEM DEVEÍCULOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE APARELHOS DE MERGULHO PARA SALVAMENTOS; ALUGUER DE CAPACETES DE MERGULHO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE GPS PARA USO EM NAVEGAÇÃO; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHADOR; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHO PARA ÁGUAS PROFUNDAS; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMPACOTAMENTO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CARGA E DESCARGA; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONGELAÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR; ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE MOTORES DE AERONAVES; ALUGUER DE SINOS DE MERGULHADOR; ALUGUER DE SINOS DE MERGULHO E FATOS DE

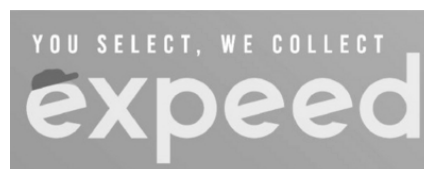
MERGULHO; ALUGUER DE SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO; ALUGUER DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO; ALUGUER DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ALUGUER DE UNIDADES E CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; ALUGUER DE VIAS RODOVIÁRIAS PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE CONTENTORES; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; AERONAVES (ALUGUER DE -); ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; ALUGUER DE AERONAVES; ALUGUER DE ATRELADOS PARA TRANSPORTE DE CAVALOS; ALUGUER DE AUTOCARAVANAS; ALUGUER DE AUTOCARROS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS A HIDROGÉNIO; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; ALUGUER DE AVIÕES; ALUGUER DE BARCOS; ALUGUER DE BARCOS A REMO; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE BATELÕES; ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; ALUGUER DE CAMIÕES; ALUGUER DE CAMIÕES-CISTERNA; ALUGUER DE CAMIÕES E REBOQUES; ALUGUER DE CAMIÕES E VEÍCULOS; ALUGUER DE CAMIÕES (VEÍCULOS DE CARGA); ALUGUER DE CANOAS; ALUGUER DE CARRINHOS DE MUDANÇAS; ALUGUER DE CARRINHOS; ALUGUER DE CARRINHOS DE BEBÉ; ALUGUER DE CARRINHOS DE MÃO; ALUGUER DE CARROS DE CORRIDA; ALUGUER DE CARROS DE MÃO; ALUGUER DE CARROS MOTORIZADOS; ALUGUER DE CARRUAGENS; ALUGUER DE CAVALOS; ALUGUER DE CAVALOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE COMBOIOS; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS; ALUGUERDE EMPILHADORAS; ALUGUER DE LANCHAS; ALUGUER DE MOTOCICLOS; ALUGUER DE MOTORES AÉREOS; ALUGUER DE NAVIOS; ALUGUER DE PEÇAS DE AERONAVES; ALUGUER DE PEÇAS DE VEÍCULOS; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE ELEVACÃO COM PROPULSÃO PRÓPRIA PARA FINS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE RAILS PARA PLATAFORMAS MÓVEIS; ALUGUER DE REBOQUES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE SCOOTERS DESTINADAS AO TRANSPORTE; ALUGUER DE TEJADILHOS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE TRANSPORTADORES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE TRATORES; ALUGUER DE VAGÕES; ALUGUER DE VAGÕES FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS COMERCIAIS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE MERCADORIAS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO E REBOQUES; ALUGUER DE VEÍCULOS E APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR VIA AÉREA; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ALUGUER DE VEÍCULOS, EM PARTICULAR, AUTOMÓVEIS E CAMIÕES; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM PLATAFORMAS DE ELEVACÃO; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM GPS; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM FUSO-MOTOR; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS PARA REPERFILAR PERFIS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DE PERFIS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA VIAGEM; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS RECREATIVOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; ALUGUER DE VELEIROS; ALUGUER DE VIAS FÉRREAS;

ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AERONAVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE NAVIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; EMPRÉSTIMO DE VEÍCULOS; EMPRÉSTIMO E ALUGUER DE AERONAVES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FRETAMENTO DE AERONAVES; FRETAMENTO DE AUTOCARROS; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, NAVIOS, BARCOS E VEÍCULOS AQUÁTICOS; FRETAMENTO DE AVIÕES; FRETAMENTO DE HELICÓPTEROS; FRETAMENTO DE IATES; FRETAMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTE; FRETAMENTO DE VEÍCULOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FRETE DE EMBARCAÇÕES; LEASING DE AUTOMÓVEIS; LEASING DE CAMIÕES; LEASING DE EMBARCAÇÕES; LEASING DE NAVIOS; LEASING DE REBOQUES; LEASING DE REBOQUES RODOVIÁRIOS; LEASING DE VAGÕES DE PLATAFORMA; LOCAÇÃO DE CAMIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DO CARRO COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; REBOQUES PARA CAVALOS (ALUGUER DE -); RESERVA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; RESERVA DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE IATES; SERVIÇOS DE LEASING DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LEASING DE REBOQUES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE LEASING DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE LEASING DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE BICICLETAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS ALUGADOS; VOOS CHARTER; ALUGUER DE ADEGAS ELÉTRICAS; ALUGUER DE ARCAS PARA ALIMENTOS CONGELADOS; ALUGUER DE ARMAZENAMENTO FRIGORÍFICO; ALUGUER DE ARMAZÉNS; ALUGUER DE CAIXAS DE CARTÃO PARA ARMAZENAGEM; ALUGUER DE CAIXAS DE MADEIRA; ALUGUER DE CAIXAS (GRADES) DE PALETES; ALUGUER DE CASAS-FORTES; ALUGUER DE COMBINADOS

FRIGORÍFICO-CONGELADOR PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE CONGELADORES; ALUGUER DE CONGELADORES PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE CONTENTORES; ALUGUER DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO PORTÁTEIS; ALUGUER DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE CONTENTORES PARA EXPEDIÇÃO NO SETOR INDUSTRIAL; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS; ALUGUER DE CONTENTORES PARA MANUSEAMENTO DE RESÍDUOS; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAGEM E PARA DEPÓSITO; ALUGUER DE ENTREPOSTOS; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE ESTANTES PARA PALETES; ALUGUER DE FRIGORÍFICOS; ALUGUER DE FRIGORÍFICOS PARA USO COMERCIAL; ALUGUER DE GRADES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE GRADES PARA PALETES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE MALAS DE VIAGEM; ALUGUER DE PALETES; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ALUGUER DE RECIPIENTES PARA RECICLAGEM; ALUGUER DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; CONGELADORES (ALUGUER DE -); CONTENTORES (ALUGUER DE -); DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE REFRIGERADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE CONGELADORES; LEASING DE CHASSIS DE CONTENTORES DE CARGA; LEASING DE CONTENTORES; LEASING DE PALETES PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; LEASING DE UNIDADES DE ARMAZÉNS; LEASING DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; LOCAÇÃO DE PALETES PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE CAIXOTES DE MADEIRA

(591)

(540)



(550)

(531) 9.7.5 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **622353****MNA**

(220) 2019.04.12

(300)

(730) **PT JOAQUIM NUNO RAMOS MESQUITA**

(511) 41 EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE

43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE

ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE
ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS

(591)

(540)



museu do medo

agroturismo.design & galeria.artes
fundação.portugal

(550)

(531) 3.13.4; 3.13.7; 27.5.10

(210) **622378**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) **PT DEVOPS MANAGEMENT LDA**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PROMOÇÃO,

PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DEMARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA SOBRE MARKETING DE PRODUTOS QUÍMICOS; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE

CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADO COM PESSOAL DE MARKETING; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL QUE PRESTAM INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, POR EXEMPLO, DADOS DE MARKETING OU DEMOGRÁFICOS; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MARKETING; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA ORGANIZACIONAL RELACIONADA COM PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MUSICAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA ARTISTAS DE ESPETÁCULO; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; APRESENTAÇÃO DE

PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS INTERNOS EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTES A RELAÇÕES PÚBLICAS; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMMATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PUBLICIDADE PARA FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM VESTUÁRIO

- 41 CONSULTADORIA EDITORIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÊNICOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO
- 42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO DESIGN DE SOFTWARE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ENSAIOS DE SISTEMAS DE APLICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA SOBRE COMPUTADORES E SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS REDES E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EM NUVEM; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADA COM APLICAÇÕES DE LIGAÇÃO EM REDE INFORMÁTICA; CONSULTADORIA EM INFORMÁTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA

DE SEGURANÇA DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE; CONSULTADORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO HARDWARE; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTADORIA RELATIVA A COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O HARDWARE PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA ESPECIALIZADA RELACIONADA COM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA A CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM REDES INFORMÁTICAS QUE USAM AMBIENTES DE SOFTWARE MISTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DOS COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELATIVOS A COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E DE ASSESSORIA EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA ESPECIALIZADA RELACIONADA COM EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALOJAMENTO DE WEBSITES DE OUTROS; MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB E ALOJAMENTO DE SERVIÇOS WEB ONLINE PARA TERCEIROS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS; ALOJAMENTO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; ALOJAMENTO DE BLOGUES; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS, NOMEADAMENTE DIÁRIOS E BLOGUES ON-LINE; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NA INTERNET; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA PARA TERCEIROS; ALOJAMENTO DE DADOS, FICHEIROS, APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPUTORIZADOS; ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA PARA SITES; ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA ELETRÓNICA NA INTERNET PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA NA INTERNET; ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA NA INTERNET PARA ARMAZENAR FOTOGRAFIAS DIGITAIS; ALOJAMENTO DE INSTALAÇÕES WEB ONLINE PARA OUTROS; ALOJAMENTO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE TRANSAÇÃO NA INTERNET;

ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PODCASTS; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB; ALOJAMENTO DE SERVIÇOS ONLINE PARA REALIZAR DEBATES INTERATIVOS; ALOJAMENTO DE SERVIDORES; ALOJAMENTO DE SERVIDORES E SOFTWARE DE CONTROLO DE ACESSO COMO UM SERVIÇO (ACAAS); ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEB SITES]; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES]; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB MÓVEIS; ALOJAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BIBLIOTECAS; ALOJAMENTO DE UM WEBSITE ONLINE PARA CRIAR E ALOJAR MICRO WEBSITES PARA EMPRESAS; ALOJAMENTO DE WEBSITES; ALOJAMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO DE MEMÓRIA PARA WEBSITES; ALOJAMENTO E INSTALAÇÃO ON-LINE DA WEB PARA OUTRAS PESSOAS PARA A REALIZAÇÃO DE DISCUSSÕES INTERATIVAS; ALOJAMENTO E INSTALAÇÃO ON-LINE DA WEB PARA OUTRAS PESSOAS PARA COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO ON-LINE; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE PÁGINAS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO INTERATIVOS QUE PERMITEM AO UTILIZADOR PUBLICAR E PARTILHAR OS SEUS CONTEÚDOS E IMAGENS EM LINHA; SERVIÇOS DE FORNECEDOR DE ALOJAMENTO PRIVADO EM NUVEM; SERVIÇOS DE FORNECEDOR DE ALOJAMENTO PÚBLICO EM NUVEM; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÓNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; HOSPEDAGEM DE SITES NA INTERNET; HOSPEDAGEM DOS SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) DE TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA OBTENÇÃO DE DADOS VIA REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE SOFTWARE ON-LINE NÃO DESCARREGÁVEL PARA USO EM COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA EM SOFTWARE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA, GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO E PORTAIS DE NEGÓCIOS ELETRÓNICOS; DESENHO DE PORTAIS WEB; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA, GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO E PORTAIS DE NEGÓCIOS ELETRÓNICOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAIS DA INTERNET, SALAS DE CONVERSACÃO, LINHAS DE CONVERSACÃO E FÓRUMS DA INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA E DA PREVENÇÃO DE RISCOS

INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NA INTERNET; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA E DA PREVENÇÃO DE RISCOS INFORMÁTICOS; PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NA INTERNET; ALUGUER DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NA INTERNET; CÓPIA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DE DADOS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUPS); FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E CÓPIA DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS DE DADOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM SOFTWARE DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; ANÁLISE DE AMEAÇAS À SEGURANÇA INFORMÁTICA PARA PROTEÇÃO DE DADOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REDES INFORMÁTICAS, ACESSO A COMPUTADORES E TRANSAÇÕES INFORMATIZADAS; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA FINS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO PARA SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA SEGURANÇA DE DADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE DADOS [FIREWALLS]; SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA SOB A FORMA DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA CONTRA O ACESSO NÃO AUTORIZADO À REDE; ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DE DADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO E COM JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE DE COMPUTADOR USADO PARA IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE DE COMPUTADOR USADO PARA EDIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE DE COMPUTADOR USADO PARA GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INTERFACES HOMEM-MÁQUINA PARA SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O ALUGUER DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO; ASSESSORIA INFORMÁTICA; ASSESSORIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ASSESSORIA TÉCNICA EM COMPUTADORES; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM OPERAÇÃO DE

COMPUTADORES; SERVIÇOS ASSESSORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM HARDWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DESISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE HARDWARE E SOFTWARE

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3

(210) 622380

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT SÍTIOS & TAREFAS LDA

(511) 35 GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS; GESTÃO COMERCIAL DE HOTÉIS RESORT; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO

36 GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA

37 LIMPEZA DE HOTÉIS

43 HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para férias e turismo; Disponibilização de Alojamento em hotéis e motéis; Fornecimento de Alojamento em hotéis; Fornecimento de Informação online sobre reservas de hotéis; Informação relacionada com hotéis; Informações

SOBRE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVAS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS

(591)
(540)



(550)

(531) 2.1.16 ; 27.5.7 ; 27.5.17

(210) **622381** MNA
(220) 2019.04.13
(300)
(730) PT AZOREAN BUTLER - MOFF, UNIPESSOAL, LDA
(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO
(591)
(540)



AZOREANBUTLER

(550)

(531) 26.7

(210) **622389** MNA
(220) 2019.04.13
(300)
(730) PT DAMIÃO HENKE CID DA SILVA

(511) 25 CAMISOLAS [Vestuário]; VESTUÁRIO
(591)
(540)



(550)

(531) 2.9.4 ; 27.5.15

(210) **622398** MNA
(220) 2019.04.14
(300)
(730) PT ROSA MARGARETE PEREIRA DE FIGUEIREDO CARDOSO
(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE
41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE

(591)
(540)



(550)

(531) 27.1.5 ; 27.3.15

(210) **622403** MNA
(220) 2019.04.12
(300)
(730) PT NUNO MIGUEL ROSA DO SACRAMENTO
(511) 41 REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE ESCALADA GUIADAS; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE ESCALADA GUIADOS; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE MANUTENÇÃO DA

FORMA FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORMAÇÃO DESPORTIVA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DESPORTIVO

(591) AZUL;CASTANHO;

(540)



(550)

(531) 27.1.5 ; 27.5.1 ; 29.1.12

(210) **622406**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **MARCO RODRIGUES MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPessoal LDA.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE SEGUROS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.4 ; 27.5.10

UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS

42 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES

43 RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE HOTEIS; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]

(591) #4285F8;#FEFEFD.

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.99.2 ; 27.99.7 ; 29.1.4 ; 29.1.6

(210) **622409**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA VILA MARQUES LDA**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA

(591)

(540)



VILA

MARQUES

(550)

(531) 27.5.22 ; 27.99.13 ; 27.99.22

(210) **622408**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **GLOBALSOFT - CLOUD BUSINESS AND SOFTWARE CONSULTING**

(511) 35 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; DISPONIBILIZAÇÃO DE

(210) **622413**

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT **BOLAS - MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE QUALIDADE, SA.**

(511) 07 FERRAMENTAS ELÉTRICAS; FERRAMENTAS MECÂNICAS MANUAIS; MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE LAVAGEM A ALTA PRESSÃO; DISCOS ABRASIVOS [MÁQUINAS FERRAMENTAS]; MÁQUINAS DE CORTE A PLASMA; MÁQUINAS DE CORTE INDUSTRIAIS; MÁQUINAS PARA SOLDAR; BOMBAS DE ALTA PRESSÃO; COMPRESSORES DE AR

(591) PRETO; LARANJA; BRANCO;

(540)



(550)

(531) 26.1.6 ; 26.1.24

(210) **622423** MNA

(220) 2019.04.14

(300)

(730) PT **PAULO MIGUEL OLIVEIRA LEAL**

(511) 09 CONTEUDO MEDIA, CONTEUDO GRAVADO

25 CHAPELARIA VESTUÁRIO CALÇADO

41 PUBLICAÇÕES E REPORTAGENS INFORMÁTICAS

(591)

(540)

WU PORTUGAL

(550)

(210) **622426** MNA

(220) 2019.04.14

(300)

(730) PT **ACÁCIO OSÓRIO RODRIGUES**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; POUSADAS DE TURISMO; POUSADAS; PENSÕES; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; CASAS DE HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

HOTEL E MOTEL; HOSPEDARIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE PENSÕES

(591)

(540)

QUINTA DO RIO SOUSA

(550)

(210) **622431**

(220) 2019.04.15

(300)

(730) PT **ELISABETE NAPIERRE GUERREIRO BARÃO SANTOS**

(511) 35 - ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; - ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ON-LINE; - ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; - ANÁLISE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; - APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; - APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; - APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; - ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; - ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL PARA A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; - ATIVIDADES PROMOCIONAIS E DE MARKETING RELACIONADAS COM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; - COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; - CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; - CONSULTADORIA PARA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; - CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS; - DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; - DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; - DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; - DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE ELETRÔNICA DE - COMUNICAÇÕES ON-LINE; - DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; - DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ON-LINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; - DISPONIBILIZAÇÃO E ALUGUER DE ESPAÇOS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; - DISPONIBILIZAÇÃO E ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E DE EXTERIORES PUBLICITÁRIOS; - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; - DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, FOLHETOS, IMPRESSOS E AMOSTRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; - DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA TERCEIROS; - INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS; - MARKETING; - MARKETING, ESTUDOS DE MERCADO E ANÁLISES DE MERCADO; - MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; - ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; - ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PARA TERCEIROS; - ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS;

- ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PUBLICITÁRIOS; - ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; - ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE LOJAS ON-LINE; - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E MARKETING; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES; - ORGANIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO E INCENTIVO; - PESQUISA DE PATROCINADORES; - PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MERCADO; - PESQUISA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; - PESQUISAS COMERCIAIS; - PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS; - PREPARAÇÃO DE CONTRATOS POR CONTA DE OUTREM PARA A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; - PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA TERCEIROS; - PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; - PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DE TELEVISÃO OU RÁDIO; - PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; - PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; - PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; - PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; - PROMOÇÃO DE VENDAS A TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; - PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; - PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; - PROMOÇÃO E MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE; - PROSPEÇÃO, PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADOS, RELATIVOS À ELIMINAÇÃO, REMOÇÃO, - TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS; - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELETRÔNICO; - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; - PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; - PUBLICIDADE; - PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; - PUBLICIDADE E MARKETING COOPERATIVOS; - PUBLICIDADE E MARKETING COOPERATIVOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS E DE EMPRESAS; - PUBLICIDADE NA INTERNET PARA TERCEIROS; - PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; - PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; - PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; - PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; - PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; - REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PARA FINS DE ESTUDO DE MERCADO; - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO E

ANÁLISES DE MERCADO; - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE RELAÇÕES PÚBLICAS; - RECRUTAMENTO DE PESSOAL; - RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE ALTO NÍVEL DE GESTÃO; - REDAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA TERCEIROS; - REDAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA TERCEIROS; - REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; - RELAÇÕES PÚBLICAS; - REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; - REUNIÃO DE VÁRIOS PRODUTOS, POR CONTA DE TERCEIROS, EXCETO O SEU TRANSPORTE, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPRAR CONVENIENTEMENTE ESSES PRODUTOS; - REUNIÃO DE VÁRIOS PRODUTOS, POR CONTA DE TERCEIROS, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPRAR CONVENIENTEMENTE ESSES PRODUTOS NUMA LOJA DE VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO; - SELEÇÃO DE PESSOAL POR MEIO DE TESTES PSICOTÉCNICOS; - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; - SERVIÇOS COMERCIAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO COMERCIAIS; - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS; - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS E TRANSAÇÕES REALIZADAS EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS OU NA INTERNET; - SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO E EXPLORAÇÃO DE FRANCHISES; - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO, RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; - SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; - SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; - SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOBRE PESQUISA DE PATROCÍNIOS; - SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DE MARCAS; - SERVIÇOS DE ESTUDOS DE MERCADOS INFORMATIZADOS; - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; - SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL NO ÂMBITO DO FRANCHISING; - SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS COMERCIAIS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAL; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; - SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL; - SERVIÇOS DE MERCHANDISING; - SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; - SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; - SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; - SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; - SERVIÇOS DE PROCURA E SELEÇÃO DE EXECUTIVOS; - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; - SERVIÇOS DE PROSPEÇÃO, PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADOS; - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, MARKETING E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; - SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; - SERVIÇOS DE TELEMARKETING; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE MÚSICA E DISCOS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO DE BOLSAS E MALAS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO DE CALÇADO; -

SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE TOILETTE, DENTÍFRICOS, SABONETES E DETERGENTES; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E A GROSSO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE APARELHOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE ARTIGOS DE DESPORTO; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE AUTOMÓVEIS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE BICICLETAS; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE CHÁ, CAFÉ E CACAU; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE MATERIAL IMPRESSO; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE MOBILIÁRIO; - SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR REEMBOLSO POSTAL, DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; - SERVIÇOS ON-LINE DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS COSMÉTICOS, PRODUTOS DE BELEZA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE MODA; - SERVIÇOS ON-LINE DE VENDA A RETALHO DE ROUPAS, MALAS, BOLSAS, RELÓGIOS, BIJUTARIA E COSMÉTICOS PARA TRATAMENTO DE CORPO E BELEZA; - SERVIÇOS ON-LINE DE VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO, BIJUTARIA, ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, GRAVAÇÕES ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL EDUCATIVO, ARTIGOS IMPRESSOS E EM PAPEL, BRINQUEDOS E PRESENTES; - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DA INTERNET; - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DE MARKETING ON-LINE; - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM OS MESMOS; - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE MARKETING RELATIVOS A VEÍCULOS; - SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; - SERVIÇOS RETALHISTAS DE COMPRA POR REEMBOLSO POSTAL PARA COSMÉTICOS; - SERVIÇOS RETALHISTAS DE VENDAS FORNECIDO POR LOJAS DE ROUPAS; - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; - SONDAGEM DE OPINIÃO

41 - ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); - APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; - APRESENTAÇÃO DE FILMES, PROGRAMAS, PEÇAS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS; - ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; - ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS PARA CRUZEIROS E EXCURSÕES; - ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS; - COACHING [FORMAÇÃO]; - CONSULTORIA EM FORMAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; - CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, FORMAÇÃO CONTÍNUA E DIVERTIMENTO PRESTADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO; - CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO, FORMAÇÃO CONTÍNUA E EDUCAÇÃO; - CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA; - DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE E DE DIETA; - DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS DIETÉTICOS; - DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS, DISSERTAÇÕES, SEMINÁRIOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; - DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; - DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E ENSINO; - DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ON-LINE; - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; - DISPONIBILIZAÇÃO DE

INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE EXERCÍCIO FÍSICO; - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS ; - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÔNICA; - EDUCAÇÃO; - EDUCAÇÃO CONTINUADA; - EDUCAÇÃO E ENSINO; - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; - EDUCAÇÃO FÍSICA; - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS; - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ESTUDO, CURSOS, MANUAIS DE ESTUDO E EXAMES; - ENSINO DE GINÁSTICA; - ENSINO NA ÁREA DA MÚSICA; - ENTRETENIMENTO NA NATUREZA DAS PERFORMANCES AO VIVO E EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; - EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; - EXIBIÇÃO DE OBRAS PLÁSTICAS E LITERÁRIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; - FORMAÇÃO AVANÇADA; - FORMAÇÃO BÁSICA E AVANÇADA PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS; - FORMAÇÃO CONTÍNUA; - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O PESSOAL, EQUIPA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL; - FORMAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA TERCEIROS; - FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; - FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; - FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS, DENTÁRIOS E VETERINÁRIOS; - FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); - FORMAÇÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL; - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; - INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; - INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO E ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; - INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; - INTERNATOS; - INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; - JARDINS-ESCOLA [EDUCAÇÃO]; - MODELOS PARA ARTISTAS PLÁSTICOS; - ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E ATUAÇÕES AO VIVO; - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS ; - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS; - ORGANIZAÇÃO DE BAILES; - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLF PROFISSIONAL; - ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGAS DE PRÉMIOS E NOITES DE GALA COM FINS RECREATIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; - ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; - ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; - ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS PARA FINS DE BENEFICÊNCIA; - ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DESPORTIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CINEMATOGRAFICOS E MUSICAIS, EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, ASSIM COMO ESPETÁCULOS AO VIVO; - ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CINEMATOGRAFICOS, ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO E EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; - ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E CONCERTOS; - ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO

VIVO; - ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS); - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA PROFISSIONAIS E EXECUTIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS, COM FINS RECREATIVOS E CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONVENÇÕES E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; - ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (DIVERTIMENTO); - ORGANIZAÇÃO DE RALLIES, EXCURSÕES E CORRIDAS; - ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO] ; - ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; - ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; - ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CONCERTOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, AULAS E PALESTRAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, AULAS E PALESTRAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES, CONGRESSOS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, DIAS ESCOLARES, WORKSHOPS, CONCERTOS, SEMINÁRIOS, COLÓQUIOS E SIMPÓSIOS PARA FINS RECREATIVOS E EDUCACIONAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES, EXPOSIÇÕES, CURSOS, DISSERTAÇÕES, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ESCOLA DE DIA PARA ADULTOS ; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS ESPECIAIS PARA FINS CULTURAIS, EDUCATIVOS E DE ENSINO; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RELACIONADOS COM O SETOR DO ESPETÁCULO E ATIVIDADES RECREATIVAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

DE SEMINÁRIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS E SIMPÓSIOS PARA FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CURSOS DE FORMAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS EDUCATIVOS, CONGRESSOS, COLÓQUIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO À DISTÂNCIA E EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS [FORMAÇÃO] E EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCACIONAIS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS, CURSOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO ECOLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; - ORGANIZAÇÃO, OFERTA E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS EDUCATIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS; - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); - PREPARAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TERCEIROS; - PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; - PREPARAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E EXAMES; - PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE CARTILHAS E MANUAIS DE INSTRUÇÃO EM RELAÇÃO A PROGRAMAS DE DIETA E CONTROLE DE PESO; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; - PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; - PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, QUE NÃO SEJA ON-LINE; - PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; - PRESTAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSIM COMO ATIVIDADES CULTURAIS E DE RECREATIVAS; - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS; - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; - SERVIÇO DE ENSINO NO ÂMBITO DOS DESPORTOS, DAS LÍNGUAS, DO CINEMA E DA MÚSICA; - SERVIÇO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; - SERVIÇO DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; - SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; - SERVIÇOS DE CLUBES DE EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; - SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA) E RECREATIVOS; - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; -SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS VOCACIONAIS; - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO

PESSOAL; - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SUPERIOR, ACADÊMICA, LINGÜÍSTICA E PROFISSIONAL; - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; - SERVIÇOS DE ENSINO A DISTÂNCIA VIA ON-LINE; - SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; - SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; - SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E DE EDUCAÇÃO; - SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO, RECRIAÇÃO, INSTRUÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO; - SERVIÇOS DE HEALTH CLUB E DE CULTURA FÍSICA; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; - SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE DESPORTOS; - SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; - SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; - SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIGITAL ONLINE; - SERVIÇOS DE RESERVA PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS; - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESCOLAS [EDUCAÇÃO]

44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACUPUNCTURA; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO MÉDICO RELACIONADO COM O STRESS; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA GRAVIDEZ; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE BIORRITMO; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTORIA PSICOLÓGICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E DE ACIDENTES

VASCULARES CEREBRAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE QUIROPÁTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ACUPUNTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGISTAS; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; OSTEOPATIA; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DIETÉTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA; REDUÇÃO DE PESO; PILATES TERAPÊUTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; QUIROPÁTICA [QUIROPATIA]; REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS CLÍNICOS HOMEOPÁTICOS; SERVIÇOS DE ACUPUNTURA; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIETA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM O NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE GESTÃO DO STRESS; SERVIÇOS DE GESTÃO DO PESO; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS DE QUIROPÁTICA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA AUTOGÉNICA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÔNIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; SERVIÇOS MÉDICOS DE ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TERAPIA

ANTITABACO; TERAPIA ANTITABÁGICA;
TERAPIA DA FALA; TERAPIA DA FALA E DA
AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL E
REABILITAÇÃO; TERAPIA POR CONTATO
CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS
(TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO);
TERAPIA POR HIPNOSE

(591)

(540)

PANDORA HEALING
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO

(550)

(531) 27.1.5 ; 27.3.15

(210) **622432****MNA**

(220) 2019.04.15

(300)

(730) **PT MARIA GABRIELA GUERRA SANCHO
LOPES BAPTISTA**

(511) 25 VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.22 ; 26.7.4 ; 26.11.7

(210) **622434****MNA**

(220) 2019.04.15

(300)

(730) **PT FILIPE BERNARDO MARTINS,
UNIPESOAAL LDA**

(511) 39 ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS
[VIAJANTES]; ACOMPANHAMENTO DE
PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE
VIAJANTES; AGÊNCIA DE FRETAMENTO DE
AERONAVES; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE
VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE
EMIÇÃO DE BILHETES PARA VIAGENS;
AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -); CONSULTADORIA
EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS
PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE
CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA
TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE
VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE
CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE

ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM
VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO
DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E
GRUPOS; CRUZEIROS DE BARCO; CRUZEIROS DE
BARCOS DE RECREIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE
BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA
VIAJANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA
INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO;
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO;
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS
DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE
NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE
VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA
MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ONLINE SOBRE VIAGENS; DIVULGAÇÃO DE
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO
DE VEÍCULOS; EMISSÃO DE BILHETES DE
VIAGEM; FORNECIMENTO DE BILHETES DE
VIAGENS; FORNECIMENTO DE DADOS
RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO
DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO
DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE
VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE
VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS
ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
CRUZEIROS EM IATES; FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE RESERVA DE TÁXIS ATRAVÉS DE
APLICAÇÕES MÓVEIS; FORNECIMENTO DE
TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA
AÉREA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA
PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE;
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA;
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PARA IDOSOS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE
PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS [SERVIÇOS
DE CARIDADE]; INFORMAÇÕES DE VIAGENS;
INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES
DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS
ADVERSAS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS;
MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); OBTENÇÃO DE
VISTOS, PASSAPORTES E DOCUMENTOS PARA
VIAJAR PARA PESSOAS QUE VIAJAM AO
ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO
DE EMERGÊNCIA DE BILHETES DE AVIÃO;
ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA
VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES
PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE BILHETES
DE COMPANHIAS AÉREAS, BILHETES DE
CRUZEIROS E BILHETES DE COMBOIO;
ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO
DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES
EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES
E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPEDIÇÕES;
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE
UMA APLICAÇÃO EM LINHA; ORGANIZAÇÃO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MAR;
ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
POR HELICÓPTERO; ORGANIZAÇÃO DE
TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS;
ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO
DE TRANSPORTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO AR, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EPASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FERROVIÁRIA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NAVIOS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; ORGANIZAÇÕES DE CRUZEIROS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE BILHETES DE BARCO; RESERVA DE BILHETES DECOMBOIO; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AQUÁTICA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE LUGARES PARA VIAJAR; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA

DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE PASSAGENS DE AVIÃO; RESERVA DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA O TRATAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARROS; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE BILHETES DE LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CARIDADE, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS; SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE COMPANHIAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE PASSAGEIROS PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE CHECK-IN NOS AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN PRIORITÁRIO EM LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE COMPANHIAS AÉREAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ELÉTRICOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE EMBARQUE; SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN, ATRIBUIÇÃO DE ASSENTOS E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS;

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE LIMUSINE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE CARROS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE TRANSPORTES POR AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO PARA EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE TÁXI; SERVIÇOS DE TÁXIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO E O AEROPORTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM MINIAUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS DE CRUZEIRO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MASSIVO PARA O GRANDE PÚBLICO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS DE VOOS REGULARES DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; TÁXIS (SERVIÇOS DE -); TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS;

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FERRYBOAT; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM BARCOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR BARCO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ELÉCTRICO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CARRO ELÉTRICO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MINIAUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERÓSTATO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FUNICULAR; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CRUZEIROS; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR VIA TERRESTRE; TRANSPORTE DE PESSOAS POR TERRA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR SISTEMAS FERROVIÁRIOS URBANOS DE TRÂNSITO RÁPIDO; TRANSPORTE DE TÁXI PARA PESSOAS EM CADEIRAS DE RODAS; TRANSPORTE DE TÊXTEIS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE VIAJANTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TERRA; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TÁXI; TRANSPORTE EM AVIÃO A HÉLICE; TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; TRANSPORTE EM MONOCARRIL; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); TRANSPORTE POR AUTOCARRO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VIAJANTES; TRANSPORTE POR TÁXI; TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTES AÉREOS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTES EM NAVIO DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; PLANEAMENTO DE ROTAS [SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO]; ROTEAMENTO DE VEÍCULOS POR COMPUTADOR EM REDES DE DADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM NAVEGAÇÃO; FORNECIMENTO DE DIREÇÕES DE CONDUÇÃO PERSONALIZADAS; SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR GPS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS); SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ROTAS

(591)

(540)

(550)

(531) 26.11.12



(210) 622444

(220) 2019.04.15

(300)

(730) PT FERNANDO JORGE DIAS VIEGAS

MNA

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE

(591)

(540)

3+1 ARTE CONTEMPORÂNEA

(550)

VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS

(591)

(540)

MOTURE

(550)

(210) 622450

MNA

(220) 2019.04.11

(300)

(730) PT MÓNICA ISABEL DO COITO AFONSO

(511) 35 MARKETING IMOBILIÁRIO

36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591) GOLD, SILVER, RED;

(540)



(550)

(531) 1.1.4 ; 1.1.99 ; 27.1.12 ; 29.1.13

(210) 622453

MNA

(220) 2019.04.15

(300)

(730) PT QUINTA AND VINEYARD BOTTLERS - VINHOS, S.A.

(511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

QUINTA DA ROÊDA SERIKOS

(550)

(210) 622477

MNA

(220) 2019.04.16

(300)

(730) PT MUTABLE TRADITION, UNIPessoal LDA

(511) 25 ROUPAS EXTERIORES; ROUPA DE PRAIA; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA HOMEM; SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EM TECIDO;

(210) 622478

MNA

(220) 2019.04.16

(300)

(730) PT F. MENDES & FILHOS, LDA

(511) 25 ALPERCATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; BOTAS; BOTAS DE CANO CURTO; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE INVERNO; BOTAS DE MONTAR; BOTAS DE SENHORA; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS PARA A CHUVA; BOTAS PARA A NEVE; BOTAS PARA CAMINHADAS; BOTAS PARA DEPOIS DE ESQUIAR; BOTAS PARA DESPORTO; BOTAS PARA MOTOCICLISTAS; BOTINAS; BOTINS; CALÇADO (BIQUEIRAS PARA -); CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE CHUVA; CALÇADO DE CRIANÇA; CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO DE TREKKING; CALÇADO DE VINIL; CALÇADO MALEÁVEL DE SENHORA DE TRAZER POR CASA; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CANOS DE BOTAS; CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS DE PLÁSTICO; CHINELOS EM COURO; COBERTURAS DE SAPATOS SEM SER PARA USO MÉDICO; GÁSPEAS PARA BOTAS; GÁSPEAS PARA CALÇADO; GÁSPEAS PARA SAPATOS; MOCASSINS; PALMILHAS; PALMILHAS PARA CALÇADO; PALMILHAS PARA FINS NÃO ORTOPÉDICOS; PALMILHAS [PARA SAPATOS E BOTAS]; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS DE ENFIAR NO DEDO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM COURO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM FELTRO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS (ZORI); SANDÁLIAS DE HOMEM; SANDÁLIAS DE SENHORA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; SANDÁLIAS JAPONESAS COM TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS (ASAURA-ZORI); SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; SANDÁLIAS TIPO MULES; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS; SAPATOS COM FECHO POR TIRAS ADESIVAS; SAPATOS COM SALTO INTERNO; SAPATOS DE BORRACHA; SAPATOS DE CAMINHAR; SAPATOS DE CERIMÓNIA; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE CRIANÇA; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE ENFIAR [SEM ATACADORES]; SAPATOS DE LAZER; SAPATOS DE LONA; SAPATOS DE PLATAFORMA; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE TACÃO ALTO [PUMPS]; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DE VELA; SAPATOS DESPORTIVOS; SAPATOS IMPERMEÁVEIS; SAPATOS PARAATIVIDADES DE LAZER; SAPATOS PARA CAMINHADAS; SAPATOS PARA CONDUÇÃO; SAPATOS RASOS; SOCAS E SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; TAMANCOS (CALÇADO)

(591)

(540)

ADVANCED BY DRAKART

(550)

(210) 622492

MNA

(220) 2019.04.16

(300)

(730) PT ALVEIRÃO SOCIEDADE AGRÍCOLA DO VALE GODINHO, LDA

(511) 33 VINHO; VINHOS

(591)

(540)

MAXIMO'S

(550)

(210) 622497

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT TREVIGEST - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E FORMAÇÃO, LDA

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DIREITO

(591) AZUL.

(540)



Formação Jurídica para Negócios e Empresas

(550)

(531) 27.5.10 ; 29.1.4

(210) 622498

MNA

(220) 2019.04.12

(300)

(730) PT TALENTO E IDEIAS, LDA

(511) 41 ACAMPAMENTOS DE FUTEBOL; INSTRUÇÃO EM FUTEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE APOSTAS

EM JOGOS DE FUTEBOL; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; AULAS DE DESPORTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; FORMAÇÃO EM DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); CURSOS DE FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]

(591)

(540)



(550)

(531) 1.1.4 ; 1.1.99 ; 24.1.3 ; 24.1.15 ; 27.5.1

(210) **622542** **MNA**
 (220) 2019.04.15
 (300)
 (730) **PT RUI FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES**

(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

(591)
 (540)

MARIADONORTE

(550)

(210) **622547** **MNA**
 (220) 2019.04.16
 (300)
 (730) **PT JOSE & DULCE RAMOS OURIVESARIA LDA**

(511) 14 ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÁMBAR AMARELO; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO

ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS OU REVESTIDOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BROCHES [JOALHARIA]; CABOCHÕES; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CLIPES PARA GRAVATAS; COLARES; COLARES DE OURO; COLARES DE PRATA; COLARES [JOALHARIA]; COLARES [JOALHARIA]; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA]; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRACHÁS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; ELEMENTOS DE JOALHARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; GEMAS PRECIOSAS; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM

PLATINA; JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOIAS EM OURO; JOIAS PARA CRIANÇAS; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES [JOALHARIA]; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRAS DE JOALHARIA; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PÉROLAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS; PINGENTES [JOALHARIA]; PINGENTES DE AMBRÓIDE [JOALHARIA]; PINGENTES DE ÂMBAR [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; TIARAS

(591)

(540)

CHARME 24

(550)

(210) **622548** MNA
(220) 2019.04.16
(300)
(730) PT **FRANCISCO MANUEL MENDES TEIXEIRA**
(511) 40 SERVIÇOS DE BORDADOS
(591)
(540)

MUSEU DOS BORDADOS DE FIGUEIRÓ

(550)

(210) **622549** MNA
(220) 2019.04.16
(300)
(730) PT **LUÍS FILIPE COSTA DUARTE**
(511) 37 SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
(591)
(540)

PASSIONE AUTO

(550)

(210) **622550** MNA
(220) 2019.04.16
(300)
(730) PT **VASCO ANDRE GAMEIRO FALEIRO**
(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
(591)
(540)

CAZZULU

(550)

(210) **622553** MNA
(220) 2019.04.16
(300)
(730) PT **CLÁUDIA ALEXANDRA ROMANO NUNES**
(511) 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA
(591)
(540)

GLAM CONSULTORES

(550)

(210) **622556** MNA
(220) 2019.04.16
(300)
(730) PT **RITA MARGARIDA DIAS BALTAZAR**
(511) 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS

TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES

(591)

(540)

ENTRE QUEM É

(550)

(210) **622559** MNA

(220) 2019.04.16

(300)

(730) PT **MQ VINHOS, UNIPessoal LDA.**

(511) 33 VINHO BRANCO

(591)

(540)

VALE DOS ARES EM BORRAS FINAS

(550)

(210) **622561** MNA

(220) 2019.04.16

(300)

(730) PT **TÉTÉ II - PRODUTOS LÁCTEOS, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY

(591)

(540)

LCHEESE

(550)

(210) **622564** MNA

(220) 2019.04.16

(300)

(730) PT **AMERICO DA SILVA RODRIGUES FERREIRA**

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA

(591)

(540)

MADEIRA LIFESTYLE

(550)

(210) **622565** MNA

(220) 2019.04.17

(300)

(730) PT **PEDRO FONSECA COELHO**

(511) 06 ARMAÇÕES METÁLICAS PARA VIDRO; PAINÉIS DE VIDRO DUPLO (METÁLICOS); PAINÉIS METÁLICOS PARA VIDRAÇAS DUPLAS COM VIDRO ISOLANTE INCORPORADO; PEÇAS METÁLICAS PARA VIDROS DE JANELAS; UNIDADES DE VIDROS DUPLOS (METÁLICAS)

11 CABINAS DE CHUVEIRO; CABINAS DE CHUVEIRO E BANHEIRA; CABINAS DE DUCHE; CABINAS DE DUCHE ENVIDRAÇADAS; CABINAS METÁLICAS DE DUCHE; CABINAS PARA BANHO; CABINAS PARA CHUVEIROS; CABINAS PARA DUCHE; CABINAS PARA DUCHES; PAREDES DE CABINAS DE DUCHE; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS

19 CABINAS DE BANHO NÃO METÁLICAS; CHAPAS DE VIDRO PARA CONSTRUÇÃO; CHAPAS DE VIDRO ESTAMPADO PARA A CONSTRUÇÃO; BLOCOS DE VIDRO PARA A CONSTRUÇÃO; AZULEJOS DE VIDRO; ELEMENTOS DE ENVIDRAÇAMENTO EM VIDRO; ELEMENTOS DE VIDRO PARA CONSTRUÇÃO DE PAINÉIS; ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM VIDRO; ESPUMA DE VIDRO PARA A CONSTRUÇÃO; LADRILHOS DE VIDRO; LADRILHOS DE VIDRO PARA CONSTRUÇÃO; LAJES DE VIDRO DESTINADAS À CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTITUÍDOS POR VIDRO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE VIDRO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM VIDRO; MOSAICOS DE VIDRO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PAINÉIS DE REVESTIMENTO FEITOS EM VIDRO; PAINÉIS DE VIDRO; PAINÉIS DE VIDRO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PAREDES DE VIDRO; TELHADOS DE VIDRO; VIDRO ARMADO; VIDRO ABSORVENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO DE CONSTRUÇÃO LAMINADO INCORPORADO COM PELÍCULA DE CRISTAIS LÍQUIDOS; VIDRO DE PROTECÇÃO CONTRA O CALOR DESTINADO À CONSTRUÇÃO; VIDRO DE SEGURANÇA; VIDRO DE SEGURANÇA DESTINADO À CONSTRUÇÃO; VIDRO DE SEGURANÇA PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO DECORATIVO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM CAMADAS; VIDRO ESFUMADO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESMALTADO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESMALTADO, PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESMALTADO PARA CONSTRUÇÃO; VIDRO FLUTUANTE PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ISOLANTE; VIDRO ISOLANTE [CONSTRUÇÃO]; VIDRO ISOLANTE DESTINADO À CONSTRUÇÃO; VIDRO ISOLANTE PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ISOLANTE PARA USO NA

CONSTRUÇÃO; VIDRO LAMINADO COLORIDO [PARA CONSTRUÇÃO]; VIDRO LAMINADO COMUM [PARA CONSTRUÇÃO]; VIDRO LAMINADO CONTENDO CONDUTORES ELÉTRICOS FINOS; VIDRO LAMINADO MODIFICADO [PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO LAMINADO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO LUMINOSO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO PARA CONSTRUÇÃO; VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; VIDRO PLANO LAMINADO [PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO QUE REFLECTE OS INFRAVERMELHOS DESTINADO À CONSTRUÇÃO; VIDRO REFLETOR DE CALOR PARA CONSTRUÇÃO; VIDRO REFORÇADO PARA CONSTRUÇÃO; VIDRO RETARDADOR DAPROPAGAÇÃO DO FOGO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; VIDRO TEMPERADO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO TEMPERADO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; VIDRO TERMOISOLADOR PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO TRANSPARENTE PARA A CONSTRUÇÃO; JANELAS DE VIDRO; ELEMENTOS DE VIDRO PARA JANELAS; CHAPAS DE VIDRO ARAMADO PARA A CONSTRUÇÃO; CHAPA DE VIDRO (VIDRAÇAS) PARA A CONSTRUÇÃO; CAIXILHOS NÃO METÁLICOS PARA PORTAS DE VIDRO; PAINÉIS DE VIDRO PARA JANELAS; PAINÉIS DE VIDRO PARA PORTAS; PASSADEIRAS COBERTAS EM VIDRO COM ARMAÇÃO NÃO METÁLICA; PASSAGENS PEDONAIS COBERTAS CONSTITUÍDAS TOTALMENTE POR VIDRO; VEDAÇÕES EM VIDRO LAMINADO

- 20 ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS PARA ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ACESSÓRIOS PARA INTERIORES DE GUARDA-ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS PARA TRINCOS, NÃO METÁLICOS; ARMÁRIOS COM ESPELHOS ENCASTRADOS; CAIXILHOS PARA ESPELHOS; ESPELHOS; ESPELHOS COM DESENHOS PINTADOS OU GRAVADOS; ESPELHOS COM LUZES ELÉTRICAS INTEGRADAS; ESPELHOS COMPACTOS UNIPessoais; ESPELHOS DE CASA DE BANHO; ESPELHOS DE MÃO; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE CASA-DE-BANHO]; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE MAQUILHAGEM, ESPELHOS DE TOILETTE]; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS PARA CASA-DE-BANHO]; ESPELHOS DE MAQUILHAGEM PARA CASA; ESPELHOS DE PAREDE; ESPELHOS DECORATIVOS; ESPELHOS [MÓVEIS]; ESPELHOS [NÃO TRANSPORTÁVEIS]; ESPELHOS PARA BARBEAR; ESPELHOS PARA CACIFOS; ESPELHOS (PLACAS DE VIDRO PARA -); ESPELHOS VERTICAIS GIRATÓRIOS; ESPELHOS (VIDRO PRATEADO); MOLDURAS DE ESPELHOS; MOLDURAS PARA ESPELHOS; PLACAS DE VIDROS PARA ESPELHOS; SUPORTES PARA ESPELHOS; SUPORTES PARA PENDURAR ESPELHOS, NÃO METÁLICOS; VIDRO PRATEADO [ESPELHOS]; PUXADORES DE GAVETAS EM VIDRO; MAÇANETAS EM VIDRO; VIDRO PARA UTILIZAÇÃO EM EMOLDURAMENTO DE QUADROS DE ARTE; MOBILIÁRIO DE VIDRO; MÓVEIS FEITOS PRINCIPALMENTE DE VIDRO; PORTAS DE VIDRO PARA MÓVEIS; PORTAS TRANSPARENTES EM VIDRO PARA MOBILIÁRIO; PAINÉIS DE VIDRO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]

(591)

(540)

DUCHE

(550)

(210) 622568

MNA

(220) 2019.04.17

(300)

(730) PT GENTLEDAYS UNIPessoal, LDA.

- (511) 35 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS

(591)

(540)

UNIQCARS

(550)

(210) 622569

MNA

(220) 2019.04.17

(300)

(730) PT CLÁUDIA & CLÁUDIA - VIAGENS TURISMO LDA

- (511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS

(591)

(540)

ANA BACANA VIAGENS E TURISMO

(550)

(210) 622573

MNA

(220) 2019.04.17

(300)

(730) PT FRAÇÕES MILAGROSAS, UNIPessoal LDA

(511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS
RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS;
FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)

(540)

FRAÇÕES MILAGROSAS

(550)

(210) **622575**

MNA

(220) 2019.04.17

(300)

(730) **PT RICARDO BRITES UNIPessoal LDA**

(511) 43 RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE

(591)

(540)

**7M - 7 MARAVILHAS
RESTAURANTE BUFFET**

(550)

(210) **622576**

MNA

(220) 2019.04.17

(300)

(730) **PT GOMES SILVA CARVALHO, LDA**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS

DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS

43 REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591)

(540)

IDEAL CLUBE DE FADO

(550)

(210) **622765**

MNA

(220) 2019.04.18

(300)

(730) **PT ALVES MARTINS GROUP, LDA**

(511) 33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETTE; ARACA; ARAK; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); GEMADA ALCOÓLICA; EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR

TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES JAPONÊS REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES TÔNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SAKÉ; SAQUÉ; SHOCHU [AGUARDENTES]; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; UÍSQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONÊSAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL

(591)

(540)

ALVES MARTINS

(550)

ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESES À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETE; ARACA; ARAK; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESES DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GEMADA ALCOÓLICA; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES DE ERVAS; LICORES CREMOSOS; LICORES JAPONÊS REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES TÔNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SAKÉ; SAQUÉ; SHOCHU [AGUARDENTES]; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; UÍSQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONÊSAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS);

(210) 622766

MNA

(220) 2019.04.18

(300)

(730) PT ALVES MARTINS GROUP, LDA

(511) 33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJIU [BEBIDA

VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; MISTURA JAPONESA DE LICOR À BASE DE ARROZ DOCE[SHIRO-ZAKE]; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHE DE RUM; PONCHES DE VINHO; VINHOS DE APERITIVO

(591)

(540)

MATILDE

(550)

(210) **622798** **MNA**

(220) 2019.04.14

(300)

(730) PT **SERVILEX - CONSULTORIA LEGAL, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO).

(591)

(540)

NINHO D'HAMBURGO

(550)

(210) **622799** **MNA**

(220) 2019.04.14

(300)

(730) PT **SERVILEX - CONSULTORIA LEGAL, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO).

(591)

(540)

SOLAR DOS NUNES

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
442030	2019.05.06	2019.05.06	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	09 16 35 36 41 42	
588665	2019.05.06	2019.05.06	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	
602187	2019.05.06	2019.05.06	MIGUEL AUGUSTO CUNHA ROCHA	PT	37	
602360	2019.05.06	2019.05.06	JOYMOVEL UNIPESOAAL LDA	PT	39	
602592	2019.05.03	2019.05.03	MIGUEL MAYER SIMÕES DE ALMEIDA	PT	36 43	
602594	2019.05.03	2019.05.03	MIGUEL MAYER SIMÕES DE ALMEIDA	PT	36 43	
602599	2019.05.03	2019.05.03	MIGUEL MAYER SIMÕES DE ALMEIDA	PT	36 43	
602600	2019.05.03	2019.05.03	MIGUEL MAYER SIMÕES DE ALMEIDA	PT	36 43	
603317	2019.05.06	2019.05.06	ANA PATRÍCIA PERREGIL MARTINS	PT	29	
603442	2019.05.06	2019.05.06	CRISTINA ISABEL PEREIRA CARDOSO	PT	18 28 41	
603667	2019.05.06	2019.05.06	T. MATOS & M. MANOEL - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	36	
606426	2019.05.06	2019.05.06	CHÃO DE AREIA - VINHOS E EVENTOS LDA.	PT	33	
607068	2019.05.06	2019.05.06	AFONSO E MOÁS, LDA.	PT	35 44	
610360	2019.04.26	2019.04.26	NUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: 239.º n.º 1 al. a) e e); arts. 237.º n.º 4 e 244.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 29 (todos os produtos);
610395	2019.05.06	2019.05.06	MANUEL TAVARES TORRES DE ALMEIDA	PT	25 40 42	
610448	2019.04.30	2019.04.30	COMPANHIA AGRICOLA & VINICOLA DA QUINTA DA MANUELA, LDA	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: 239.º n.º 1 al. a) e e); arts. 237.º n.º 4 e 244.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 33 (todos os produtos)
610486	2019.05.06	2019.05.06	LUIS PEDRO GOMES MILA	PT	29	
610661	2019.05.03	2019.05.03	VITOR MANUEL LARANJEIRA RODRIGUES	PT	39	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: 239.º n.º 1 al. a) e e); arts. 237.º n.º 4 e 244.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 38 (todos os serviços)
610675	2019.05.03	2019.05.03	HOTEL PROJECT LISBOA SA	PT	43	
610678	2019.04.30	2019.04.30	PEDRO DE LENCASTRE TAMAGNINI MENDES DE CARVALHO	PT	33	
610681	2019.04.30	2019.04.30	MASTERPIECE THE GREAT DOURO VALLEY,U,LDA	PT	25	
610787	2019.05.03	2019.05.03	ANTONIO MANUEL RIBEIRO SIMÕES TEIXEIRA	PT	41	
610825	2019.05.03	2019.05.03	RUI MIGUEL ANDRADE TAVARES PIRES	PT	25	
610899	2019.04.30	2019.04.30	FERNANDO ISMAEL FONTES BARREIRINHO	PT	31	
611757	2019.05.06	2019.05.06	RUI MIGUEL CATARRINHA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611865	2019.05.06	2019.05.06	EMPATHY TALENT, LDA	PT	36 41 43	
612007	2019.05.06	2019.05.06	QUINTA DO SOBREIRO DE CIMA - SOCIEDADE AGRÍCOLA COMERCIAL S.A.	PT	33	
612097	2019.05.06	2019.05.06	CATARINA SOFIA LOPES DOMINGUES AZEVEDO	PT	30	
614126	2019.05.06	2019.05.06	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	38 41	
615691	2019.05.06	2019.05.06	REBELO & IRMÃOS, LDA	PT	35	
615792	2019.05.06	2019.05.06	VAIDECAR, LDA	PT	35	
615828	2019.05.06	2019.05.06	MOVEIS SIOPA & BAPTISTA, LDA	PT	20	
615833	2019.05.06	2019.05.06	SUVITA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	35	
615871	2019.05.06	2019.05.06	WEBOOM, UNIPessoal LDA	PT	41	
615872	2019.05.06	2019.05.06	BIOSEGAL, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR LDA	PT	41 42 44	
615874	2019.05.06	2019.05.06	SUSANA PATRICIA MARTINS COELHO	PT	37	
615877	2019.05.06	2019.05.06	JOSÉ ISIDORO DE CASTRO FRANCO	PT	35	
615882	2019.05.06	2019.05.06	SANA HOTELS AND RESORTS LIMITED	MT	43	
615899	2019.05.06	2019.05.06	GUSTAVO JOSE TORRES DUARTE QUARESMA	PT	41	
615908	2019.05.06	2019.05.06	CARLA SOFIA DOS SANTOS ANTUNES	PT	25	
615952	2019.05.06	2019.05.06	ANA CRISTINA DA SILVA LOUÇÃO VITOR MANUELITO	PT	44	
616186	2019.05.06	2019.05.06	HELDER JOÃO MARQUES ANTUNES	PT	35	
616208	2019.05.06	2019.05.06	ANDRÉ LUIS BAPTISTA JORGE MOREIRA BAGA	PT	40	
616254	2019.05.06	2019.05.06	PEDRO NUNO MESTRE ALMEIDA DIAS	PT	44	
616257	2019.05.06	2019.05.06	JOSÉ NUNO MONTEIRO ROSADO	PT	41	
616258	2019.05.06	2019.05.06	DIMITAR STEFANOV KOKOV	PT	42	
616260	2019.05.06	2019.05.06	AGRIAMARELO - SOCIEDADE AGRICOLA LDA	PT	43	
616261	2019.05.06	2019.05.06	TERESA SOFIA MANAFAIA SILVA DUARTE	PT	09	
616262	2019.05.06	2019.05.06	SUNSHINE&RIVER, MED. IMOB. UNIP. LDA	PT	36	
616268	2019.05.06	2019.05.06	JOSÉ CARLOS GUEDES VIEIRA DE SOUSA	PT	43	
616277	2019.05.06	2019.05.06	LEILA ALVES TEIXEIRA	PT	09 41	
616282	2019.05.06	2019.05.06	SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.	PT	16 41	
616346	2019.05.06	2019.05.06	HOTEL ENCOSTA DA PENHA SA	PT	43	
616347	2019.05.06	2019.05.06	ESSENTIAL APPROACH, LDA	PT	24 26	
616359	2019.05.06	2019.05.06	MUNDO EM REDOR, COMUNICAÇÃO E MARKETING UNIPessoal, LDA	PT	35 41	
616360	2019.05.06	2019.05.06	VITOR MANUEL PINTO LOPES	PT	32	
616377	2019.05.06	2019.05.06	PEDRO GIBERT AIRES DE SOUSA	PT	43	
616379	2019.05.06	2019.05.06	WAYDMILCE ALMEIDA DE SOUSA PONTES	PT	35	
616380	2019.05.06	2019.05.06	PAISAGEM PROMETIDA UNIPessoal, LDA	PT	44	
616384	2019.05.06	2019.05.06	JOSÉ MANUEL TRINDADE DE ALMEIDA	PT	35	
616386	2019.05.06	2019.05.06	SARA MILREU UNIPessoal LDA	PT	39	
616428	2019.05.06	2019.05.06	ANTÓNIO HENRIQUES	PT	41	
616429	2019.05.06	2019.05.06	PAULO PAULO ALMEIDA AZEVEDO GAMA ALEGRIA	PT	42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
616431	2019.05.06	2019.05.06	MARTA MIGUEL TEIXEIRA PINTO	PT	30	
616432	2019.05.06	2019.05.06	PAULO JORGE GONÇALVES PEREIRA	PT	36	
616433	2019.05.06	2019.05.06	TALENT VALUE, UNIPessoal LDA	PT	35 42	
616456	2019.05.06	2019.05.06	JUDSON ARAUJO	PT	36	
616457	2019.05.06	2019.05.06	SOMAFORÇA LDA	PT	35	
616460	2019.05.06	2019.05.06	SOCIEDADE AGRÍCOLA DE ALGERIZ, LDA.	PT	33	
616462	2019.05.06	2019.05.06	TIAGO MIGUEL FERREIRA DA MATA	PT	43	
616464	2019.05.06	2019.05.06	JUSTNAT LDA	PT	05	
616466	2019.05.06	2019.05.06	CLAUDINA SARBIB	PT	25	
616474	2019.05.06	2019.05.06	PEDRO SILVA HUMBERT	PT	42	
616496	2019.05.06	2019.05.06	DANIELA FILIPA SIMÕES ESMERALDO	PT	43	
616508	2019.05.06	2019.05.06	CARLOS ANDRÉ PINTO DE SOUSA	PT	42	
616517	2019.05.06	2019.05.06	CHQ GESTÃO EMPRESARIAL E FRANCHISING LTDA	BR	43	
616518	2019.05.06	2019.05.06	SSC HOLDING LTD	MT	09 25 35	
616613	2019.05.06	2019.05.06	MARIANA OLIVEIRA, UNIPessoal LDA	PT	14	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
226771	1990.06.12	2019.05.06	VIEIRA DE CASTRO & FILHOS, LDA.	PT	30	levantamento do averbamento da apreensão processo nº 10786 do 14º juízo cível da comarca de lisboa, 3ª secção. insolvente: sociedade industrial alinaça, s.a.
577875	2017.09.05	2018.12.24	PEDRO MIGUEL MARTINS ALVES DAMAS	PT	03 29 30 32 33 35	sentença do 2.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 139/18.6yhlsb, que julga o recurso improcedente e mantém a concessão do registo.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
530757	2014.05.21	2019.04.26	JOÃO LUÍS FERREIRA GOMES TARRANA	PT	39	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
595244	2018.01.25	2019.05.06	SPORT LISBOA E BENFICA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
596158	2018.02.11	2019.05.06	VICTORIA GREENHALGH	GB	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
597909	2018.06.22	2019.05.06	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO CARVALHO	PT	42	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
601221	2018.05.01	2019.05.06	VERTENTITINERANTE LDA.	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
605106	2018.07.13	2019.05.06	VERSÃO AFIRMATIVA UNIPessoal LDA.	PT	35	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
606350	2018.08.23	2019.05.06	RICARDO JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES	PT	06 37	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
606636	2018.08.30	2019.04.23	BENE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	05	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
606645	2018.08.31	2019.05.06	ANA SOFIA - CABELEIREIROS LDA.	PT	03	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
610520	2018.09.13	2019.05.06	MOTIVOS GENEROSOS LDA.	PT	36	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
611197	2018.09.26	2019.04.26	FRANCISCO FERNANDES CAMEJO	PT	44	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611521	2018.10.03	2019.05.06	EDUARDO MANUEL DINIS GOMES	PT	06 07 16 20 40 41 42	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
611523	2018.10.03	2019.05.06	INSPSIC - INSTITUTO PORTUGUÊS DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS	PT	41	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
611616	2018.10.04	2019.05.06	EDUARDO CONSENTINO	BR	36	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611632	2018.10.04	2019.05.06	ISABEL MAGALHÃES	PT	25	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611635	2018.10.04	2019.05.06	ABSTRATO E PECULIAR UNIPessoal LDA	PT	25 35	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611640	2018.10.04	2019.05.06	TELMA LUÍSA AFONSO DE ALMEIDA ANSELMO	PT	41	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611659	2018.10.04	2019.05.06	WEDOLOGOS DESIGN E PUBLICIDADE LDA.	PT	42	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611684	2018.10.07	2019.05.06	STANDARDRITUALS LDA	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
611714	2018.10.05	2019.05.06	GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611780	2018.10.08	2019.05.06	OLIVER PAULO SANTOS GAVINHO	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611795	2018.10.09	2019.05.06	ESTEVES, SANTOS E BOTELHO LDA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
611844	2018.10.09	2019.05.06	ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
611918	2018.10.09	2019.05.06	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi

Renovações

N.ºs 147 450, 151 967, 154 944, 154 945, 155 286, 157 929, 178 632, 178 633, 179 938, 183 590, 214 075, 214 078, 217 772, 217 773, 218 019, 218 333, 218 416, 218 417, 219 089, 222 620, 224 325, 224 525, 224 752, 225 187, 225 189, 250 565, 261 169, 286 593, 289 917, 321 648, 325 250, 332 396, 332 413, 332 799, 333 584, 333 691, 333 795, 333 924, 334 260, 334 763, 335 480, 335 682, 335 961, 336 643, 405 713, 419 274, 422 796, 432 338, 438 365, 441 284, 442 336, 443 615, 443 940, 444 076, 444 203, 444 312, 444 576, 444 801, 444 846, 444 850, 444 886, 445 020, 445 643, 445 644, 445 801, 445 813, 446 591, 446 592, 446 594, 447 371, 448 056, 448 091, 448 414, 449 882, 450 008, 450 269, 450 295, 450 342, 450 344, 450 462, 451 151, 451 189, 451 457, 451 458, 451 688, 451 827, 452 209, 452 362, 452 529, 452 910, 452 913, 453 026, 453 087, 453 161 e 453 279.

Renovações - Marca coletiva de certificação

N.ºs 446 920.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
338598	2019.04.01	CROWN PIER HOLDING, S.A.	PT	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	
351745	2019.05.02	SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE SEIS REIS VINHOS, LDA.	PT	CRÉDITO AGRÍCOLA IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA.	PT	
393991	2019.04.03	DESIGNGEN - COMUNICAÇÃO VISUAL, LDA.	PT	PEDRO MIGUEL RIBEIRO DA COSTA GONÇALVES LEANDRO MANUEL GOMES VELOSO	PT PT	
443879	2019.05.02	SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE SEIS REIS VINHOS, LDA.	PT	CRÉDITO AGRÍCOLA IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA.	PT	
448234	2019.04.01	JOSÉ PAULO NUNES DA SILVA	PT	QUIMICONTA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
468073	2019.04.05	MAXIPRIMUS - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA.	PT	NUTRIVA - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA.	PT	
472052	2019.03.29	PUBLINDÚSTRIA - PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	QUÂNTICA EDITORA - CONTEÚDOS ESPECIALIZADOS, LDA.	PT	
494219	2019.04.02	AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	PT	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	PT	
525172	2019.04.01	METACTIVA - EXERCÍCIO E SAÚDE, LDA.	PT	TERESA BRANCO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
531036	2019.04.05	INSTANTFATOR, LDA.	PT	MYSHIRT, LDA.	PT	
535755	2019.04.01	ILVS INDÚSTRIA DE LICORES, LDA.	PT	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	
535756	2019.04.01	ILVS INDÚSTRIA DE LICORES, LDA.	PT	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	
535757	2019.04.01	ILVS INDÚSTRIA DE LICORES, LDA.	PT	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	
535758	2019.04.01	ILVS INDÚSTRIA DE LICORES, LDA.	PT	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	
568029	2019.04.01	ILVS INDÚSTRIA DE LICORES, LDA.	PT	DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, LDA.	PT	
576771	2019.04.04	PENSAO REAL DA RUA DA PALMA UNIP LDA	PT	DOMINIC CARTER	PT	
579966	2019.04.05	HELENA FILIPA PACHECO DOS REIS	PT	OCEANO SILVESTRE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
596026	2019.04.05	MAXIPRIMUS - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA.	PT	NUTRIVA - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 30.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
361209	2019.05.02	CRÉDITO AGRÍCOLA IMÓVEIS UNIPessoal LDA.	PT	LEVANTAMENTO DO AVERBAMENTO DA PENHORA PROCESSO 1535/16.9T8MMN - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA - M.-O-NOVO - JUÍZO EXECUÇÃO. EXEQUENTE: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESTREMOZ, MONFORTE E ARRONCHES, CRL. EXECUTADO: ANTÓNIO MANUEL PEREIRA BARROSO E OUTRO (S)...
524353	2019.04.12	LEANDRO GERMANO FERNANDES FERREIRA	PT	RENUNCIA À CO-TITULARIDADE, POR PARTE DE TIAGO MARCELO DA SILVA LOBÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NO Nº 2 DO ARTIGO 38 DO CPI.
535664	2019.04.12	LEANDRO GERMANO FERNANDES FERREIRA	PT	RENUNCIA À CO-TITULARIDADE, POR PARTE DE TIAGO MARCELO DA SILVA LOBÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NO Nº 2 DO ARTIGO 38 DO CPI.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611822 621788	2018.10.10 2019.04.01	2019.03.28 2019.04.26	APHRIA INC. KIWICOOP - COOPERATIVA FRUTÍCOLA DA BAIRRADA	CA PT	05 31	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

595482. – NA PÁGINA 90 DO BOLETIM N.º 2019/80, DE 2019/04/24, NO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RECUSA PARCIAL, POR LAPSO NÃO FOI PUBLICADA A DESCRIÇÃO COMPLETA, PELO QUE SE DEVE LER: RECUSA PARCIAL DO REGISTO PARA TODOS OS SERVIÇOS ASSINALADOS NAS CLASSES 35ª E 43ª DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE NICE. ARTIGOS 239º, N.º 1, ALÍNEA A); 237º, N.º 5 E N.º 6; E 244º CPI.

613933. – PEDIDO LIMITADO A: CLASSE 09: «PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE SOFTWARE; APARELHOS AUDIOVISUAIS DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO, SENDO ESTE E TODOS OS ANTERIORES PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO DESTINADOS À INDÚSTRIA DESPORTIVA E DE FITNESS E AO SECTOR DESPORTIVO E DE FITNESS»; CLASSE 28: «JOGOS; JOGOS DIDÁTICOS ELETRÔNICOS PARA ENSINO, NÃO SENDO ESTES PARA USO NA INDÚSTRIA DESPORTIVA E DE FITNESS E AO SECTOR DESPORTIVO E DE FITNESS»; CLASSE 41: «SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO], NÃO SENDO QUALQUER UM DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ASSINALADOS ACIMA DESTINADOS À INDÚSTRIA DESPORTIVA E DE FITNESS E AO SECTOR DESPORTIVO E DE FITNESS»; CLASSE 42: «SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; DESIGN DE SOFTWARE; INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE, NÃO SENDO QUALQUER UM DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ASSINALADOS ACIMA DESTINADOS À INDÚSTRIA DESPORTIVA E DE FITNESS E AO SECTOR DESPORTIVO E DE FITNESS».

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1396020	2017.10.20	2019.05.06	GTAUDIO TECHNOLOGY, S.L.	ES	09	
1400900	2018.01.31	2019.05.06	STÜRTZ MASCHINENBAU GMBH	DE	07	
1400953	2018.01.03	2019.05.06	NEUHAUS, EN ABRÉGÉ N-M,	BE	29 30 32 43	
1401048	2017.11.14	2019.05.06	GUANGDONG SACA PRECISION MANUFACTURINGCO., LTD.	CN	06	
1401247	2018.01.15	2019.05.06	RENAULT RETAIL GROUP	FR	12 35 37 39 42	
1401547	2017.12.29	2019.05.06	KARSAN OTOMOTIVSANAYII VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	12	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **47232** LOG

(220) 2019.03.26

(730) **PT RUI MIGUEL DE SOUSA RESENDES**

(512) 10510 INDÚSTRIAS DO LEITE E DERIVADOS
ATIVIDADE FABRIL DE PRODUÇÃO DE QUEIJO À BASE
DE LEITE DE VACA; CAE 46311: COMÉRCIO POR
GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS,
EXCETO BATATA; CAE 47291: COMÉRCIO A RETALHO
DE LEITE E DE DERIVADOS, EM ESTABELECIMENTOS
ESPECIALIZADOS.

(591)

(540)

**QUEIJARIA DO SR. DUARTE
RAPOSO DE ÁGUA RETORTA -
FÁBRICA DE QUEIJOS DO SR.
DUARTE RAPOSO DE ÁGUA
RETORTA**

*por ter sido alterado o sinal em 2019/03/26, novamente se publica este
pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **48670** LOG

(220) 2019.04.10

(730) **PT R.M.FRANCO, UNIPessoal LDA**

(512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
CAE 56101 - RESTAURANTE TIPO TRADICIONAL; CAE
56104 - RESTAURANTE TÍPICO; CAE 56301 - CAFÉ.

(591)

(540)



(531) 14.7.1 ; 25.1.94 ; 26.5.1 ; 27.5.10

(210) **48693** LOG

(220) 2019.04.12

(730) **PT JOÃO VITOR FAISCA BARROS**

(512) 24100 SIDERURGIA E FABRICAÇÃO DE FERRO-
LIGAS
SERVIÇOS DE CAIXILHARIA:-COBERTURAS E
CLARABÓIAS- ELEMENTOS FIXOS (MONTRAS E
FACHADAS)- GRADEAMENTOS- JANELAS
BASCULANTES E OSCIOBATENTES- JANELAS DE
ABRIR E CORRER- JANELAS DE GUILHOTINA E
PIVOTANTES- JANELAS E PORTAS DE PERSIANAS-
PORTAS DE ABRIR E CORRER- QUINAGEM

(591) PANTONE 299CV; PANTONE BLACK 40%; PANTONE
BLACK 55%.

(540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.2 ; 27.99.10 ; 27.99.22 ; 29.1.4

(210) **48694** LOG

(220) 2019.04.12

(730) **PT DANIELA POP - MEDIAÇÃO
IMOBILIARIA UNIPessoal LDA**

(512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591) DOURADO E PRETO

(540)



DANIELA POP
REAL ESTATE

(531) 4.3.20 ; 27.5.1 ; 29.1.97



HORTOCATARINA

(531) 5.7.23 ; 27.5.8 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.8

(210) **48698** LOG
(220) 2019.04.12
(730) **PT FRUTAS DO MONDEGO, LDA**
(512) 46311 COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE
PRODUTOS HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA
COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS
HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA (VENDA DE
PRODUTOS HORTOFRUTICULAS).
(591)
(540)



Frutas
do Mondego

(531) 5.7.23

(210) **48703** LOG
(220) 2019.04.12
(730) **PT AMAR TERRA VERDE, LDA.**
(512) 85420 ENSINO SUPERIOR
ENSINO SUPERIOR
(591) RGB 241; 188; 6 RGB 0; 0; 0.
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.24 ; 27.7.1 ; 27.99.25 ; 29.1.2

(210) **48701** LOG
(220) 2019.04.12
(730) **PT HORTOCATARINA, COMÉRCIO DE
FRUTAS E LEGUMES, LDA**
(512) 46311 COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE
PRODUTOS HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA
COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS
HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA; 46312 COMÉRCIO
POR GROSSO DE BATATAS
(591) PANTONE 375C; PRETO
(540)

(210) **48704** LOG
(220) 2019.04.12
(730) **PT CHENGZHANG YU**
(512) 46382 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS
PRODUTOS ALIMENTARES, N.E.
PRODUTOS ALIMENTARES VARIADOS: VEGETAIS,
RAÍZES, COGUMELOS, ETC.
(591)
(540)

YESHENG SANGHUANG LINGZHI
野生桑黄灵芝

(531) 27.5.1 ; 28.3

- (210) **48705** LOG (591)
 (220) 2019.04.12 (540)
 (730) PT **GRAMAS E TEMPEROS UNIPessoal**
LDA
 (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
 56101 - RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
 (591) PANTONE DOURADO - 871; PANTONE PRETO - BLACK C
 (540)



(531) 11.1.9 ; 11.3.18 ; 25.1.5 ; 27.5.1 ; 27.5.8



(531) 18.1.5

- (210) **48707** LOG
 (220) 2019.04.12
 (730) PT **FPAK - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE**
AUTOMOBILISMO E KARTING
 (512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E. (PROVAS,
 CORRESPONDÊNCIA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÕES
 DIVERSAS).
 (591)
 (540)



(531) 24.11.18 ; 26.1.4 ; 26.1.15 ; 26.1.18

- (210) **48714** LOG
 (220) 2019.04.13
 (730) PT **PAULA CRISTINA ESTEVES COSTA**
 (512) 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
 ANIMAIS DE COMPANHIA
 TREINO E REABILITAÇÃO DE CÃES.
 (591) LARANJA E PRETO
 (540)



(531) 3.1.24 ; 25.5.94

- (210) **48708** LOG
 (220) 2019.04.14
 (730) PT **PAMELA UYARA FERREIRA DE LIMA**
 (512) 45402 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
 MOTOCICLOS, DE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS,
 INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS 45401 - COMPRA E
 VENDA DE MOTOCICLOS E SUAS PEÇAS.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47906	2019.05.06	2019.05.06	ESSENTIAL APPROACH, LDA	PT	
47908	2019.05.06	2019.05.06	WIZARDEUPHORIA - LDA	PT	
47923	2019.05.06	2019.05.06	MARIA LEONOR PEREIRA NETO	PT	
47941	2019.05.06	2019.05.06	ANA SOFIA FERREIRA LEAL	PT	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
43158	2018.04.23	2019.02.25	ARES CAPITAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal, LDA.	PT	sentença do tpi - 1º juízo com o n.º de processo 184/18.1yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo inpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
45463	2018.06.25	2019.05.06	PAULO SERGIO SANTOS VIEIRA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
45662	2018.07.18	2019.05.06	CARLOS ALBERTO FERREIRA PENA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 4 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
47394	2018.10.23	2019.05.03	LURDES DOS ANJOS PIRES BASTIANA MORAIS	PT	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.

Renovações

N.ºs 1 425, 13 820, 14 736, 15 641, 16 111, 16 165, 17 549, 17 662, 17 890, 18 419, 19 785, 19 791, 48 829, 48 830, 48 831, 48 846, 48 847, 48 848, 48 850 e 48 851.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
30789	2019.04.01	METACTIVA - EXERCÍCIO E SAÚDE, LDA.	PT	TERESA BRANCO, UNIPessoal, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 30.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
34917	2019.04.12	LEANDRO GERMANO FERNANDES FERREIRA	PT	RENUNCIA À TITULARIDADE, POR PARTE DE TIAGO MARCELO DA SILVA LOBÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 2 DO ARTIGO 38 DO CPI.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
48437	2019.03.14	2019.05.07	PAIS 21- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM TRISSOMIA 21	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO	11132	ALBERTO MENDONÇA FERREIRA DA SILVA	PT	LOGÓTIPO 48831
NOME DE ESTABELECIMENTO	11195	VIDAGO, MELGAÇO & PEDRAS SALGADAS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 48830
NOME DE ESTABELECIMENTO	11196	VMPS-AGUAS E TURISMO,S.A.	PT	LOGÓTIPO 48847
NOME DE ESTABELECIMENTO	11197	VIDAGO, MELGAÇO & PEDRAS SALGADAS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 48846
NOME DE ESTABELECIMENTO	28796	MANUEL PEREIRA DA SILVA	PT	LOGÓTIPO 48829
NOME DE ESTABELECIMENTO	42406	MULTITEMPO -GESTÃO TEMPORARIA DE PESSOAL, LDA	PT	LOGÓTIPO 48851
NOME DE ESTABELECIMENTO	42948	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 48850
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	3788	TORRES JOALHEIROS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 48849
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	4352	EMPRESA GERAL DE FOMENTO, S.A.R.L.	PT	LOGÓTIPO 48848

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarateassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Edifício LACS. Estrada da Malveira da Serra 920 Aldeia de Juzo 2750-834 CASCAIS
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686